

ESTADO DO CEARÁ



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO

Ano I • Edição 166 • Fortaleza, Quarta-feira, 9 de Fevereiro de 2011

Caderno 1: Administrativo

Fortaleza, Ano I - Edição 166

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
VICE-PRESIDENTE

DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

## TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. José Arísio Lopes da Costa - Presidente  
Des. Ernani Barreira Porto  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Des. João Byron de Figueiredo Frotta  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema Martins do Vale  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Sales Neto  
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante  
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo  
Des. Francisco Pedrosa Teixeira  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Des. Paulo Camelo Timbó  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Des. Jucid Peixoto Amaral  
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz  
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte  
Des. Francisco Gladysom Pontes  
Dra. Francisa Cleidinir Rego Magalhães Martins - Secretária  
Dr. Inácio de Alencar Cortez Neto - Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.  
Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

## CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Maria Iracema Martins do Vale  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Sales Neto  
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Des. Jucid Peixoto Amaral  
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz  
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte  
Des. Francisco Gladysom Pontes  
Dra. Francisa Cleidinir Rego Magalhães Martins - Secretária

## 1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte  
Dr. David Aguiar Costa - Secretário

## 2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

## 3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco Gladysom Pontes  
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

## 4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema Martins do Vale - Presidente  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária

## 5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. Francisco Suenon Bastos Mota- Presidente  
Des. Clécio Aguiar da Magalhães  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

## 6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Des. Jucid Peixoto da Amaral  
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz  
Dra. Geórgia Márcia Coelho Ramos - Secretária

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup> segundas-feiras, com início às 17:00 horas)

Des. José Arísio Lopes da Costa - Presidente  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Des. Ernani Barreira Porto  
Des. Francisco Auricélio Pontes

Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Pedrosa Teixeira  
Des. Paulo Camelo Timbó  
Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

RESOLVE nomear JAMILÉ MAIA BRAIDE para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU, símbolo GAJ-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 9º dia do mês de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1993,

RESOLVE exonerar, a partir de 07 de fevereiro de 2011, ANA LÚCIA DOS SANTOS NOGUEIRA, Técnico Judiciário, matrícula nº 200869.1/1, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 111/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Ordinária nº 04/2011-TJ, de 03 de fevereiro de 2011.

RESOLVE autorizar o afastamento dos Drs. CLEBER DE CASTRO CRUZ, Juiz de Direito da Comarca de Itatira para exercer as atribuições de Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral e ANTONIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO, Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, para, auxiliar a Presidência do Tribunal Regional eleitoral.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07 de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 106/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, II e III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995 (Lei de Organização Administrativa do Poder Judiciário),

RESOLVE:

Art. 1º. As solicitações de cessão de servidores, integrantes do Quadro III - Poder Judiciário, lotados no Fórum Clóvis Beviláqua ou em Comarcas do Interior do Estado, para ter exercício no Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça ou Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, somente serão apreciadas na condição de indicação simultânea para cargo de provimento em comissão da estrutura organizacional das referenciadas Unidades Administrativas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 dias de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 107/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constantes do art. 53, incisos I, XXVIII e XXX, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de dezembro de 1994, com a nova redação dada pela Lei nº 14.258, de 4 de dezembro de 2008, e no art. 5º, incisos II e XI, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995.

CONSIDERANDO a necessidade de designar o Gestor do Contrato de Gestão nº 01/2009, Processo N° 0020878-89.2009.8.06.0000, celebrado entre o TJCE e o Centro de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico (CGDT), com a supervisão da Secretaria do Planejamento e Gestão do Poder Executivo do Estado do Ceará (SEPLAG) e a interveniência técnica da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE);

CONSIDERANDO, ainda, o nível de responsabilidade, o grau de conhecimento e a experiência exigidos para o bom desempenho das atribuições do Gestor do Contrato,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para a atribuição de Gestor do Contrato em epígrafe o servidor DILTHEY PONTES FORTE, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça.

Art. 2º. O Gestor do Contrato deverá atuar de acordo com as previsões da Cláusula Quinta do Contrato de Gestão.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 39/2010, de 4 de março de 2010.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 dias de fevereiro de 2011.**

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**PORTARIA Nº 108/2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995 (Lei de Organização Administrativa do Poder Judiciário), nos termos apurados no Proc. Adm nº 8501317-09.2011.8.06.0001,

RESOLVE autorizar a disposição para o Tribunal de Justiça da servidora LEILA MARIA SALES MAIA, Auxiliar Judiciário, matrícula 781, atualmente lotada no Fórum Clóvis Beviláqua, para ter exercício junto à Secretaria Geral do Tribunal de Justiça.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias de fevereiro de 2011.**

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501186-37.2011.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a partir de 09 de fevereiro de 2011, JOSÉ ALESSANDRO CIDRÃO PINHEIRO, Matrícula nº 4668, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2011.**

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501186-37.2011.8.06.0000,

RESOLVE exonerar ROCHELLE AGUIAR KARAM CORDEIRO, Matrícula nº 7101, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Celso Albuquerque de Macêdo, e nomeá-la para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2011.**

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

**PRECATÓRIO Nº 08 DE 2011  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 14003-74.2007.8.06.0000 (2007.0018.2282-7).**

**EXEQUENTES: ANTÔNIO UBIRACI CAETANO E OUTRO.**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.896 – Dimas Bastos Forte.

**EXECUTADO: MUNICÍPIO DE UMIRIM (CE).**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 8.151 – José Inácio Rosa Barreira.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 8.253 – José Jackson Nunes Agostinho.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 12.954 – Alexandre José Raulino da Silveira.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 18.348 – Ana Carolina dos Anjos de Souza.

**DESPACHO**

Aguarde-se o regular cumprimento do presente precatório/requisitório nº 14003-74.2007.8.06.0000.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**DESPACHO**

Em face da Emenda Constitucional nº 62/2009, de 09.12.2009, ficam as partes e/ou advogados abaixo relacionados intimados para, em relação aos respectivos precatórios/requisitórios, no prazo de 30 (trinta) dias: (a) ciência e manifestação acerca da atualização dos cálculos; (b) juntar aos autos dos aludidos precatórios/requisitórios a comprovação documental de inscrição e de situação cadastral no CPF dos credores titulares dos débitos de natureza alimentícia, e, se couber, dos titulares dos débitos de natureza alimentícia que tenham completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da promulgação da Emenda referida, ou dos que são portadores de doença grave, definidos no art. 13, da Resolução nº 115, de 29.06.2010, do Conselho Nacional de Justiça.

**1) PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 24928-03.2005.8.06.0000 (2005.0004.9661-0)**

**EXEQUENTE: CONSTRUTORA COLMÉIA LTDA.**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 5.213 – Schubert de Farias Machado.

**EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

**2) PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 7421-92.2006.8.06.0000 (2006.0008.5729-7).**

**EXEQUENTES: CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA E OUTROS.**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.479 – Manuel Luis da Rocha Neto.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 8.175 – Rodrigo Jereissati de Araújo.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 8.821 – Luciana Dias Arrais.

**EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 8233-08.2004.8.06.0000 (2004.0002.8690-0).**

**EXEQUENTES: HÉLIO LUNA ALENCAR E OUTROS.**

Rep. Jurídico: OAB/PI nº 7070-B – Marcos Ferreira Lima.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.523 – Mauro Ferreira Sales.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 5.476 – Décio Moreira Rocha.

**EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

**DESPACHO**

Aguarde-se o regular cumprimento do presente precatório/requisitório nº 8233-08.2004.8.06.0000.

Em face do preenchimento da condição legal para a obtenção do benefício contido no art. 1.211-B do Código de Processo Civil, procedam-se as anotações de estilo, visando garantir à exequente prioridade na tramitação do feito, conforme demonstrado no petitório e documentos de fls. 599-606.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2011.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

## **EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**

### **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2010**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **24 de fevereiro de 2011 às 10:30h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo **Menor Preço Global por Lote**, que tem como objeto o **"Registro de preços para aquisição de material hidráulico, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará"**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **23/02/2011 às 09:00h (horário de Brasília)**.

O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100 ou (85)3207-7954, e pelos sites [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) e [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br).

Fortaleza-CE, aos 08 de fevereiro de 2011.

#### VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2010

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **24 de fevereiro de 2011 às 09:00h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo **Menor Preço Global**, que tem como objeto a **"Aquisição com instalação de playground em fiberglass, para atender às necessidades da Creche-Escola do Poder Judiciário do Estado do Ceará"**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **23/02/2011 às 08:30h (horário de Brasília)**.

O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100 ou (85)3207-7954, e pelos sites [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) e [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br).

Fortaleza-CE, aos 08 de fevereiro de 2011.

#### VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ATOS , RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### PORTRARIA Nº 03/2011-CGJ

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO as normas orientadoras constantes no art. 56, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o art. 14, inciso XXVII, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, confere competência ao Corregedor Geral da Justiça, no sentido de ministrar instruções aos Juízes de 1ª Instância para abolir praxes viciosas e mandar adotar providências necessárias à boa e célere execução dos serviços judiciários;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 06, de 24 de janeiro de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, instituiu equipe de trabalho para compor Mutirão Carcerário no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que os trabalhos do mutirão terão início no dia 09 do corrente mês e deverão ter suas atividades concluídas até o dia 10 de março de 2011;

CONSIDERANDO que o mutirão será realizado, indistintamente, em todas as Unidades Judiciárias do Estado do Ceará, para análise dos processos envolvendo presos provisórios, bem como os apenados que estejam sob regime fechado, semi-aberto ou aberto;

CONSIDERANDO a necessidade de instruções sobre a operacionalização do mutirão nas Varas Criminais, Varas do Júri, Varas de Delitos de Tráfico de Drogas, Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza, bem como nas Comarcas/Varas do Interior do Estado do Ceará;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Todos o(a)s Juízes Substituto(a)s e de Direito, titulares de Comarcas/Varas, ou em respondência, inclusive os da Comarca da Capital (Varas Criminais, Varas do Júri, Varas de Delitos de Tráfico de Drogas), são responsáveis pela análise de todos os processos envolvendo presos provisórios e réus condenados, que estejam sob sua jurisdição, independentemente da situação/fase em que se encontrem os respetivos autos;

~ 1º. Em cada processo o(a) Magistrado(a), no caso do preso provisório, deverá proferir decisão concessiva ou não de soltura, observando a peculiaridade processual de cada caso concreto; e, no caso dos apenados, decidirá sobre a concessão ou não de progressão, regressão de regime ou de algum outro benefício decorrente da execução penal.

§ 2º. Na hipótese da existência de decisão recente, em qualquer dos casos indicados no parágrafo antecedente, o(a) Magistrado(a) deverá proferir decisão de ratificação ou não da anterior;

Art. 2º – Somente para efeito de cadastro estatístico, cópia de todas as decisões proferidas deverão ser encaminhadas, juntamente com a planilha dos processos examinados, conforme anexo, à Secretaria do Mutirão Carcerário, pelo canal eletrônico m; a Comarca/Vara que não dispuser do equipamento de scanner providenciará a remessa via fone-fax que será oportunamente disponibilizado;

Parágrafo único. A planilha será disponibilizada para download na intranet do Tribunal de Justiça.

Art. 3º. A remessa das planilhas com cópia das decisões proferidas deverão ser feitas, improrrogavelmente, no período de 14 a 25 do mês de fevereiro de 2011;

Art. 4º. As Varas responsáveis pelas Execuções Penais das Comarcas de Juazeiro do Norte e Sobral, contarão com apoio de uma equipe de Juízes, que serão designados por Portaria da Presidência do Tribunal de Justiça;

Art. 5º. Na Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza os trabalhos do mutirão carcerário serão realizados no período de 09 de fevereiro a 10 de março de 2011;

Parágrafo único. Em razão do volume processual da Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza, o mutirão carcerário contará com uma equipe de Juízes e de servidores, a ser designada, por Portaria, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláquia;

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2011 (dois mil e onze).

DESEMBARGADORA EDITA BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### PORTRARIA Nº 129/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO o pedido de desligamento de estágio por parte de **MARIA CRISTIANE FERNANDES**, datado de 11 de janeiro de 2011, estagiária proveniente do convênio nº 079/2008 (PGJ/PRONASCI), inscrita sob a matrícula número **09170201-16**, acadêmica do curso de DIREITO.

**RESOLVE** tornar sem efeito o termo de compromisso cujo extrato foi publicado no diário da justiça do dia 07 de maio de 2009 e **REVOGAR** parcialmente a **PORTARIA** nº 1346/2009, no que pertine a lotação da estagiária acima referenciada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora Geral de Justiça

### PORTRARIA Nº 130/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO o pedido de desligamento de estágio por parte de **Júlio de Moraes Rocha**, datado de 19 de janeiro de 2011, estagiário do Ministério Público do Estado do Ceará, inscrito sob a matrícula nº 10220101-02, acadêmico do curso de DIREITO.

**RESOLVE** tornar sem efeito o termo de compromisso de estágio cujo extrato foi publicado no diário da justiça do dia 13 de julho de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora Geral de Justiça

### PORTRARIA Nº 168/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO o pedido de desligamento de estágio por parte de **Mayara Barbosa Soares**, datado de 27 de janeiro de 2011, estagiária do Ministério Público do Estado do Ceará, inscrita sob a matrícula nº 10880101-15, acadêmica do curso de DIREITO.

**RESOLVE** tornar sem efeito o termo de compromisso de estágio cujo extrato foi publicado no diário da justiça do dia 13 de julho de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 193/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

**CONSIDERANDO** o pedido de desligamento de estágio por parte de **George Freitas Gregório da Silva**, datado de 01 de fevereiro de 2011, estagiário do Ministério Público do Estado do Ceará, inscrito sob a matrícula nº 101550101-36, acadêmico do curso de **DIREITO**.

**RESOLVE** tornar sem efeito o termo de compromisso de estágio cujo extrato foi publicado no diário da justiça do dia 13 de julho de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 01 de janeiro de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 226/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

**CONSIDERANDO** o pedido de desligamento de estágio por parte de **Jacks Rodrigues Ferreira Filho**, datado de 02 de fevereiro, estagiário do Ministério Público do Estado do Ceará, inscrito sob a matrícula nº 10200101-02, acadêmico do curso de **DIREITO**.

**RESOLVE** tornar sem efeito o termo de compromisso de estágio cujo extrato foi publicado no diário da justiça do dia 13 de julho de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 227/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

**CONSIDERANDO** o pedido de desligamento de estágio por parte de **Rossi Feijão da Ponte**, datado de 31 de janeiro de 2011, estagiário do Ministério Público do Estado do Ceará, inscrito sob a matrícula nº 101740101-40, acadêmico do curso de **DIREITO**.

**RESOLVE** tornar sem efeito o termo de compromisso de estágio cujo extrato foi publicado no diário da justiça do dia 13 de julho de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 79/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação do afastamento para tratar de interesse particular por parte de **NARA THAMYRES BRITO GUMARÃES**, estagiária do Ministério Público do Estado do Ceará, inscrita sob a matrícula nº 10300101-02, acadêmica do curso de **DIREITO**.

**RESOLVE** prorrogar a licença não remunerada de 45(quarenta e cinco) dias a estagiária acima citada, com data de início no dia 13/01/2011 e término no dia 26/02/2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 237/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2345/2011-2,

**RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES**, Procurador (a) de Justiça titular da 7ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período de 2011, para usufruí-las no

período com início aos 09/02/2011 e término em 10/03/2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 169/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Resolução nº 06/2010, de 10 de novembro de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 28200/2010-1 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE CONCEDER** as diárias abaixo discriminadas, aos servidores à disposição da Procuradoria Geral de Justiça **ALLAN KARDEC MACÊDO PIRES**, matrícula 216023 e **MARDEN JONAS SIMÕES BARBOSA**, matrícula 216119, ambos lotados na Assessoria de Apoio à Procuradoria Geral de Justiça e prestando serviço junto ao Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (GECOC), em virtude de deslocamento ao município cearense de Redenção, no período de 15 a 16 de dezembro de 2.010, para realizar diligências em apoio à Promotoria de Justiça daquela Comarca, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

**Diárias**

Serdidor	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Allan Kardec Macedo Pires	1,5	R\$ 80,00	R\$ 120,00
Marden Jonas Simões Barbosa	1,5	R\$ 80,00	R\$ 120,00

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**

Procuradora-Geral de Justiça

**CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

**CORRIGENDA**

**No Diário da Justiça Edição 143**, de 07 de janeiro de 2011, págs. 45, que publicou o Extrato do Oitavo Aditivo ao Convênio de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 01/2008 celebrado entre o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos através do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos e a Procuradoria Geral do Estado.

**Onde se lê:** José Leite Jucá Filho, Procurador-Geral do Estado.

**Leia-se:** Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes, Procurador-Geral Adjunto.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**

Presidente do CEG/FDID

**CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

**CORRIGENDA**

**No Diário da Justiça Edição 143**, de 07 de janeiro de 2011, págs. 45, que publicou o Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 01/2009 celebrado entre o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos através do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos e a Procuradoria Geral do Estado.

**Onde se lê:** DATA DAS ASSINATURAS: José Leite Jucá Filho, Procurador-Geral do Estado.

**Leia-se:** Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes, Procurador-Geral Adjunto.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

**Manuel do Perpétuo Socorro França Pinto**

Presidente do CEG/FDID

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DEPARTAMENTO DE PROCESSOS CÍVEIS**

**PROCESSOS DEVOLVIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**01/12/2010 a 31/12/2010**

**1ª CÂMARA CÍVEL**

**DR. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS**

No.Processo: 000000000000000020000169193951	Ano: 2007	Tombo: 7331	Distribuição:	2
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Camocim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000000000020070001964420	Ano: 2007	Tombo: 10548	Distribuição:	3
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento c/ Ped. Ef. SuspensCiavmopo:	1ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000000000020080016062000	Ano: 2008	Tombo: 9808	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento c/ Ped. Ef. SuspensCiavmopo:	1ª Câmara Cível	Volumes: 2		
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 0000000000000000200000094374701	Ano: 2007	Tombo: 8241	Distribuição:	2
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000000000020060001797871	Ano: 2009	Tombo: 1366	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 0000000000000000200000094374701	Ano: 2009	Tombo: 1689	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 0000000000000000200200000776980	Ano: 2009	Tombo: 1776	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento c/ Ped. Ef. SuspensCiavmopo:	1ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Ibiapina Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000000000020090017682500	Ano: 2009	Tombo: 9486	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1			
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 0000000000000000200000094374701	Ano: 2009	Tombo: 11302	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 00000000000000002386076200980600000	Ano: 2010	Tombo: 973	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1			
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 0000000000000000070915022200080600011	Ano: 2010	Tombo: 1074	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000000000002840677200980600000	Ano: 2010	Tombo: 2268	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1			
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000000000002626148200980600000	Ano: 2010	Tombo: 2794	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1			
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000000000003177579200980600000	Ano: 2010	Tombo: 3439	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1			
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 0000000000000000026190200980601031	Ano: 2010	Tombo: 4944	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Reexame Necessário Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1			
Comarca: Itapiúna Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000000000001360705200480600000	Ano: 2010	Tombo: 6090	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1			
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000000000002519363200980600000	Ano: 2010	Tombo: 6970	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1			
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000000000002397682200980600000	Ano: 2010	Tombo: 10911	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1			
Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000000000003770629201080600000	Ano: 2010	Tombo: 11145	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				

Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 1ª Câmara Cível Volumes: 1	Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não	No.Processo: 00000000000301074200480600000 Ano: 2010	Tombo: 11421	Distribuição: 1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 1ª Câmara Cível Volumes: 1	Comarca: Tianguá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000001046119200580600000 Ano: 2010	Tombo: 11948	Distribuição: 1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 1ª Câmara Cível Volumes: 1	Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000001365845200680600000 Ano: 2010	Tombo: 12249	Distribuição: 1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 1ª Câmara Cível Volumes: 1	Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000004948792200380600000 Ano: 2010	Tombo: 14346	Distribuição: 1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 1ª Câmara Cível Volumes: 1	Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000007254058201080600000 Ano: 2010	Tombo: 14334	Distribuição: 1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 1ª Câmara Cível Volumes: 1	Comarca: Ipueiras Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000007264887201080600000 Ano: 2010	Tombo: 14337	Distribuição: 1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 1ª Câmara Cível Volumes: 1	Comarca: Ipueiras Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não			

Quantidade de processos : 25

#### **DRA. OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA**

No.Processo: 000000000001491976200580600011 Ano: 2010	Tombo: 10341	Distribuição: 1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>		
Natureza: Apelação Cível Campo: 1ª Câmara Cível Volumes: 1	Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não	No.Processo: 00000000000536547201080600000 Ano: 2010
<b>DADOS DO PROCESSO</b>		
Natureza: Conflito de Competência Campo: 1ª Câmara Cível Volumes: 1	Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000001137226200880600000 Ano: 2010
<b>DADOS DO PROCESSO</b>		
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 1ª Câmara Cível Volumes: 1	Comarca: Coreau Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000004332197201080600000 Ano: 2010
<b>DADOS DO PROCESSO</b>		
Natureza: Conflito de Competência Campo: 1ª Câmara Cível Volumes: 1	Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000001980582200980600000 Ano: 2010
<b>DADOS DO PROCESSO</b>		
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 1ª Câmara Cível Volumes: 1	Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000003541821200480600000 Ano: 2010
<b>DADOS DO PROCESSO</b>		
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 1ª Câmara Cível Volumes: 1	Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000003761109200480600000 Ano: 2010
<b>DADOS DO PROCESSO</b>		
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 1ª Câmara Cível Volumes: 1	Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não	No.Processo: 0000000000037255794201080600000 Ano: 2010
<b>DADOS DO PROCESSO</b>		
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 1ª Câmara Cível Volumes: 1	Comarca: Ipueiras Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não	

Quantidade de processos : 8

#### **DRA. MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS**

No.Processo: 00000000000037949200980601411 Ano: 2010	Tombo: 14012	Distribuição: 1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>		
Natureza: Reexame Necessário Campo: 1ª Câmara Cível Volumes: 1	Comarca: Paraipaba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não	No.Processo: 00000000000353335200480600000 Ano: 2010
<b>DADOS DO PROCESSO</b>		

Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000003740410200480600000	Ano: 2010	Tombo: 13996	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000003835771200480600000	Ano: 2010	Tombo: 14017	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000004526974201080600000	Ano: 2010	Tombo: 14002	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000004695771201080600000	Ano: 2010	Tombo: 14010	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 2		
Comarca: Caucaia	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000000268589201080600001	Ano: 2010	Tombo: 14120	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Embargos Declaratórios	Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 2		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000003596296201080600000	Ano: 2010	Tombo: 14150	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Mandado de Segurança	Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000002159079200980600000	Ano: 2010	Tombo: 14200	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Conflito de Competência	Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000004708239201080600000	Ano: 2010	Tombo: 14196	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Conflito de Competência	Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 0000000000022461200980600391	Ano: 2010	Tombo: 14339	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Reexame Necessário	Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Aratuba	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000001208101320108060001	Ano: 2010	Tombo: 14353	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000001984904200980600000	Ano: 2010	Tombo: 14344	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 1ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	

Quantidade de processos : 13

## 2ª CÂMARA CÍVEL :

### DRA. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES

No.Processo: 000000000003352788200680600011	Ano: 2010	Tombo: 9002	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 2ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000003624607201080600000	Ano: 2010	Tombo: 10508	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 2ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Pindoretama	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000000182421200180600000	Ano: 2010	Tombo: 11783	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 2ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Icó	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000004675072201080600000	Ano: 2010	Tombo: 12025	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 2ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000004059116201080600000	Ano: 2010	Tombo: 12599	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: Tribunal Pleno - Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000004333836201080600000	Ano: 2010	Tombo: 12617	Distribuição:	1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000000234985201080600000 Ano: 2010 Tombo: 13337 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000000114067200780600711 Ano: 2010 Tombo: 13428 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 0000000000001168720200980600000 Ano: 2010 Tombo: 13446 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 0000000000003035306200880600000 Ano: 2010 Tombo: 13425 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000000077573034200080600011 Ano: 2010 Tombo: 13439 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000000937214920098060001 Ano: 2010 Tombo: 13606 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 0000000000007266441201080600000 Ano: 2010 Tombo: 13604 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Ipueiras Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000000489213200880600711 Ano: 2010 Tombo: 13629 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Reexame Necessário Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 0000000000007267133201080600000 Ano: 2010 Tombo: 13635 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Ipueiras Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 0000000000004332452201080600000 Ano: 2010 Tombo: 13717 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 0000000000007280560201080600000 Ano: 2010 Tombo: 13779 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Reexame Necessário Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Granjeiro Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 0000000000003355180201080600000 Ano: 2010 Tombo: 13884 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Conflito de Competência Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000000059315200680600541 Ano: 2010 Tombo: 14003 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Campos Sales Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 0000000000002419243200980600000 Ano: 2010 Tombo: 14020 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 0000000000001866467200580600000 Ano: 2010 Tombo: 14148 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 0000000000007876734820008060001 Ano: 2010 Tombo: 14187 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 22

**DR. FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA**

No.Processo: 000000000003298483200980600000 Ano: 2010 Tombo: 10999 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Ação Rescisória Campo: Câmaras Cíveis Reunidas Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000001409756200680600000 Ano: 2010 Tombo: 11104 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Ação Rescisória Campo: Câmaras Cíveis Reunidas Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000004186932001806000000 Ano: 2010 Tombo: 13208 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Ação Rescisória Campo: Câmaras Cíveis Reunidas Volumes: 1  
 Comarca: Caucáia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000004450406201080600000 Ano: 2010 Tombo: 13369 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Cautelar Inominada Incidental Campo: Câmaras Cíveis Reunidas Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000009895665200780600011 Ano: 2010 Tombo: 13420 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Apelação Cível Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000000962478620098060001 Ano: 2010 Tombo: 13609 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Apelação Cível Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000000962495620098060001 Ano: 2010 Tombo: 13605 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Apelação Cível Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 7

#### **DRA. ROZA LINA DO NASCIMENTO MAIA**

No.Processo: 000000000003130752200880600000 Ano: 2010 Tombo: 13347 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000002345625200980600000 Ano: 2010 Tombo: 13600 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000000305250200980600000 Ano: 2010 Tombo: 12979 Distribuição: 2  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 0000000000007269124201080600000 Ano: 2010 Tombo: 13659 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Conflito de Competência Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000000031169420088060000 Ano: 2010 Tombo: 14018 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Agravo de Instrumento c/ Ped. Ef. SuspensCiavmopo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000002854614200980600000 Ano: 2010 Tombo: 13991 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 3  
 Comarca: Pacatuba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000003900711201080600000 Ano: 2010 Tombo: 14013 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 3  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 0000000000066875585200080600011 Ano: 2010 Tombo: 13994 Distribuição: 2  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Reexame Necessário Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 3  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 0000000000008722201080600791 Ano: 2010 Tombo: 14186 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Reexame Necessário Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Frecheirinha Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000000416558201080600471 Ano: 2010 Tombo: 14188 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Conflito de Competência Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Baturite Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 0000000000007263928201080600000 Ano: 2010 Tombo: 14190 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1

Comarca: Ipueiras Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000000089648200080600511 Ano: 2010 Tombo: 14255 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Reexame Necessário Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 3  
 Comarca: Boa Viagem Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000001208491020108060001 Ano: 2010 Tombo: 14330 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Apelação Cível Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 13

#### **DRA. ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA**

No.Processo: 000000000000627067200180600003 Ano: 2010 Tombo: 13120 Distribuição: 2  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 2  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000000083483200880600000 Ano: 2010 Tombo: 14005 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Agravo de Instrumento c/ Ped. Ef. SuspensCiavmopo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000001446475200980600000 Ano: 2010 Tombo: 14021 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000001468258200080601171 Ano: 2010 Tombo: 14027 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Apelação Cível Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000000126395920108060001 Ano: 2010 Tombo: 14146 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Apelação Cível Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 2  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000000182421200180600000 Ano: 2010 Tombo: 11783 Distribuição: 2  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Apelação Cível Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Icó Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000000194469520108060001 Ano: 2010 Tombo: 14147 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Apelação Cível Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 2  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 0000000000001001751420108060000 Ano: 2010 Tombo: 14189 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 0000000000007253281201080600000 Ano: 2010 Tombo: 14191 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Ipueiras Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000000760917200880600000 Ano: 2010 Tombo: 14271 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Mandado de Segurança Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000000523006200880600000 Ano: 2010 Tombo: 14281 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Mandado de Segurança Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 0000000000004532170201080600000 Ano: 2010 Tombo: 14279 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Mandado de Segurança Campo: 2ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 12

#### **3ª CÂMARA CÍVEL :**

#### **DRA.MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS**

No.Processo: 000000000000398159200480600000 Ano: 2010 Tombo: 12583 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Agravo de Instrumento c/ Ped. Ef. SuspensCiavmopo: 3ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000000015441200980600401 Ano: 2010 Tombo: 13200 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Reexame Necessário	Campo: 3ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Assaré	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000000396617200980600000	Ano: 2010	Tombo: 13204	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 3ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000003289441201080600000	Ano: 2010	Tombo: 13224	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 3ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000006599333200980600011	Ano: 2010	Tombo: 13334	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 3ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000000158451200980600000	Ano: 2010	Tombo: 13198	Distribuição:	2
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 3ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000004675412201080600000	Ano: 2010	Tombo: 13408	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 3ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Ipaumirim	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000000028702200980600671	Ano: 2010	Tombo: 14126	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 3ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Chaval	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000000024744200480600511	Ano: 2010	Tombo: 14194	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 3ª Câmara Cível	Volumes: 2		
Comarca: Boa Viagem	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 0000000000011005243200880600011	Ano: 2010	Tombo: 14253	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Conflito de Competência	Campo: 3ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000003229250201080600000	Ano: 2010	Tombo: 14329	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 3ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	

Quantidade de processos : 11

**DR. OSCAR d'ALVA E SOUZA FILHO**

No.Processo: 000000000003226598200980600011	Ano: 2010	Tombo: 9407	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 3ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000003420130201080600000	Ano: 2010	Tombo: 11540	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 3ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Russas	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000002418806200980600000	Ano: 2010	Tombo: 11835	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 3ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000003668263201080600000	Ano: 2010	Tombo: 13206	Distribuição:	2
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 3ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000000271200980602081	Ano: 2010	Tombo: 13587	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Reexame Necessário	Campo: 3ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Pires Ferreira	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000000040329200980600601	Ano: 2010	Tombo: 13590	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Reexame Necessário	Campo: 3ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Cariús	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 0000000000004304129201080600000	Ano: 2010	Tombo: 14025	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 3ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 0000000000007251630201080600000	Ano: 2010	Tombo: 14026	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				

Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 3<sup>a</sup> Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 8

#### DRA. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

No.Processo: 00000000000385885200980600000	Ano: 2010	Tombo: 13581	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 3 <sup>a</sup> Câmara Cível Volumes: 1				
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
<b>No.Processo: 000000000004019891201080600000</b>				
Ano: 2010	Tombo: 13682	Distribuição:	1	
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Habeas Corpus Cível Campo: 3 <sup>a</sup> Câmara Cível Volumes: 1				
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000004014343201080600000	Ano: 2010	Tombo: 13767	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 3 <sup>a</sup> Câmara Cível Volumes: 1				
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000004298326201080600000	Ano: 2010	Tombo: 13770	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 3 <sup>a</sup> Câmara Cível Volumes: 1				
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 0000000000033387288200080600011	Ano: 2010	Tombo: 13775	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível Campo: 3 <sup>a</sup> Câmara Cível Volumes: 1				
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000001146552820098060001	Ano: 2010	Tombo: 13988	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível Campo: 3 <sup>a</sup> Câmara Cível Volumes: 3				
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000001208448520108060001	Ano: 2010	Tombo: 13986	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível Campo: 3 <sup>a</sup> Câmara Cível Volumes: 1				
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000007281944201080600000	Ano: 2010	Tombo: 14129	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível Campo: 3 <sup>a</sup> Câmara Cível Volumes: 1				
Comarca: Miraíma Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000003188311200980600000	Ano: 2010	Tombo: 14250	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 3 <sup>a</sup> Câmara Cível Volumes: 1				
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000003982997201080600000	Ano: 2010	Tombo: 14273	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Mandado de Segurança Campo: 3 <sup>a</sup> Câmara Cível Volumes: 1				
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 00000000000064467200980600711	Ano: 2010	Tombo: 14422	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Reexame Necessário Campo: 3 <sup>a</sup> Câmara Cível Volumes: 1				
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000001976810200080601171	Ano: 2010	Tombo: 14421	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível Campo: 3 <sup>a</sup> Câmara Cível Volumes: 1				
Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000004556766201080600001	Ano: 2010	Tombo: 14488	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 3 <sup>a</sup> Câmara Cível Volumes: 2				
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				

Quantidade de processos : 13

#### 4<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL :

#### DRA. EMIRIAM DE SOUSA LEMOS

No.Processo: 00000000000723190201080600000	Ano: 2010	Tombo: 10355	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 4 <sup>a</sup> Câmara Cível Volumes: 1				
Comarca: Limoeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
<b>No.Processo: 000000000003418054201080600000</b>				
Ano: 2010	Tombo: 11538	Distribuição:	1	
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 4 <sup>a</sup> Câmara Cível Volumes: 1				
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				

No.Processo: 000000000000367531201080600811	Ano: 2010	Tombo: 11708	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 2		
Comarca: Granja	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
<b>No.Processo: 000000000000392739201080600471</b>				
Ano: 2010	Tombo: 11837	Distribuição:	1	
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Reexame Necessário	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Baturite	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
<b>No.Processo: 000000000000544863201080600000</b>				
Ano: 2010	Tombo: 12391	Distribuição:	1	
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
<b>No.Processo: 0000000000003753050201080600000</b>				
Ano: 2010	Tombo: 12385	Distribuição:	1	
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 2		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
<b>No.Processo: 0000000000004223239201080600000</b>				
Ano: 2010	Tombo: 12466	Distribuição:	1	
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 5		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
<b>No.Processo: 000000000000126912200980601331</b>				
Ano: 2010	Tombo: 12662	Distribuição:	1	
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Reexame Necessário	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Nova Russas	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
<b>No.Processo: 0000000000004204531201080600000</b>				
Ano: 2010	Tombo: 12705	Distribuição:	1	
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Paramoti	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
<b>No.Processo: 00000000000082907200480601281</b>				
Ano: 2010	Tombo: 12847	Distribuição:	1	
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Morada Nova	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
<b>No.Processo: 0000000000004471020201080600000</b>				
Ano: 2010	Tombo: 12999	Distribuição:	1	
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 2		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
<b>No.Processo: 0000000000002089188200980600000</b>				
Ano: 2010	Tombo: 13270	Distribuição:	1	
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 2		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
<b>No.Processo: 0000000000004140241200880600011</b>				
Ano: 2010	Tombo: 13367	Distribuição:	1	
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
<b>No.Processo: 000000000000151101920088060001</b>				
Ano: 2010	Tombo: 13548	Distribuição:	1	
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Reexame Necessário	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
<b>No.Processo: 0000000000004472149201080600000</b>				
Ano: 2010	Tombo: 13636	Distribuição:	1	
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 2		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
<b>No.Processo: 000000000000416576720068060001</b>				
Ano: 2010	Tombo: 13721	Distribuição:	1	
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 2		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
<b>No.Processo: 0000000000004826152200380600000</b>				
Ano: 2010	Tombo: 13979	Distribuição:	1	
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
<b>No.Processo: 00000000000017864200780600321</b>				
Ano: 2010	Tombo: 14131	Distribuição:	1	
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 2		
Comarca: Amontada	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
<b>No.Processo: 00000000000007281167201080600000</b>				
Ano: 2010	Tombo: 14280	Distribuição:	1	
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Miraíma	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
<b>No.Processo: 0000000000004242469201080600000</b>				
Ano: 2010	Tombo: 14423	Distribuição:	1	
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	

Quantidade de processos : 20

**DR. ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO**

No.Processo:	00000000000021474200680600541	Ano:	2010	Tombo:	7512	Distribuição:	2
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza:	Apelação Cível	Campo:	4ª Câmara Cível	Volumes:	1		
Comarca:	Campos Sales	Seg. justiça:	Não	Just. gratuita:	Não	Ass. judiciária:	Não
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza:	Apelação Cível	Campo:	4ª Câmara Cível	Volumes:	1		
Comarca:	Guaraciaba do Norte	Seg. justiça:	Não	Just. gratuita:	Não	Ass. judiciária:	Não
No.Processo:	00000000000057370200280600841	Ano:	2010	Tombo:	8631	Distribuição:	2
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza:	Apelação Cível	Campo:	4ª Câmara Cível	Volumes:	1		
Comarca:	Pacajús	Seg. justiça:	Não	Just. gratuita:	Não	Ass. judiciária:	Não
No.Processo:	000000000000193102200880600711	Ano:	2010	Tombo:	8873	Distribuição:	2
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza:	Reexame Necessário	Campo:	4ª Câmara Cível	Volumes:	1		
Comarca:	Crato	Seg. justiça:	Não	Just. gratuita:	Não	Ass. judiciária:	Não
No.Processo:	000000000000594550200580600011	Ano:	2010	Tombo:	11702	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza:	Apelação Cível	Campo:	4ª Câmara Cível	Volumes:	1		
Comarca:	Fortaleza	Seg. justiça:	Não	Just. gratuita:	Não	Ass. judiciária:	Não
No.Processo:	000000000003204302201080600000	Ano:	2010	Tombo:	6818	Distribuição:	2
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza:	Apelação Cível	Campo:	4ª Câmara Cível	Volumes:	1		
Comarca:	Fortaleza	Seg. justiça:	Não	Just. gratuita:	Não	Ass. judiciária:	Não
No.Processo:	000000000004354889200780600011	Ano:	2010	Tombo:	8605	Distribuição:	2
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza:	Apelação Cível	Campo:	4ª Câmara Cível	Volumes:	1		
Comarca:	Fortaleza	Seg. justiça:	Não	Just. gratuita:	Não	Ass. judiciária:	Não
No.Processo:	000000000004932237200680600011	Ano:	2010	Tombo:	9072	Distribuição:	2
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza:	Apelação Cível	Campo:	4ª Câmara Cível	Volumes:	1		
Comarca:	Fortaleza	Seg. justiça:	Não	Just. gratuita:	Não	Ass. judiciária:	Não
No.Processo:	0000000000046069085200080600011	Ano:	2010	Tombo:	8886	Distribuição:	2
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza:	Apelação Cível	Campo:	4ª Câmara Cível	Volumes:	1		
Comarca:	Fortaleza	Seg. justiça:	Não	Just. gratuita:	Não	Ass. judiciária:	Não
No.Processo:	0000000000052901345200080600011	Ano:	2010	Tombo:	8283	Distribuição:	2
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza:	Apelação Cível	Campo:	4ª Câmara Cível	Volumes:	1		
Comarca:	Fortaleza	Seg. justiça:	Não	Just. gratuita:	Não	Ass. judiciária:	Não
No.Processo:	0000000000053529769200080600011	Ano:	2010	Tombo:	9078	Distribuição:	2
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza:	Apelação Cível	Campo:	4ª Câmara Cível	Volumes:	2		
Comarca:	Fortaleza	Seg. justiça:	Não	Just. gratuita:	Não	Ass. judiciária:	Não
No.Processo:	0000000000058451044200080600011	Ano:	2010	Tombo:	6922	Distribuição:	2
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza:	Apelação Cível	Campo:	4ª Câmara Cível	Volumes:	1		
Comarca:	Fortaleza	Seg. justiça:	Não	Just. gratuita:	Não	Ass. judiciária:	Não
No.Processo:	0000000000063350406200080600011	Ano:	2010	Tombo:	7478	Distribuição:	2
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza:	Apelação Cível	Campo:	4ª Câmara Cível	Volumes:	1		
Comarca:	Fortaleza	Seg. justiça:	Não	Just. gratuita:	Não	Ass. judiciária:	Não
No.Processo:	0000000000070296395200080600011	Ano:	2010	Tombo:	8889	Distribuição:	2
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza:	Apelação Cível	Campo:	4ª Câmara Cível	Volumes:	1		
Comarca:	Fortaleza	Seg. justiça:	Não	Just. gratuita:	Não	Ass. judiciária:	Não
No.Processo:	0000000000071910310200080600011	Ano:	2010	Tombo:	6813	Distribuição:	2
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza:	Apelação Cível	Campo:	4ª Câmara Cível	Volumes:	1		
Comarca:	Fortaleza	Seg. justiça:	Não	Just. gratuita:	Não	Ass. judiciária:	Não
No.Processo:	0000000000075323071200080600011	Ano:	2010	Tombo:	8635	Distribuição:	2
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza:	Apelação Cível	Campo:	4ª Câmara Cível	Volumes:	2		
Comarca:	Fortaleza	Seg. justiça:	Não	Just. gratuita:	Não	Ass. judiciária:	Não
No.Processo:	000000000001086200580600791	Ano:	2010	Tombo:	11955	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza:	Apelação Cível	Campo:	4ª Câmara Cível	Volumes:	1		
Comarca:	Frecheirinha	Seg. justiça:	Não	Just. gratuita:	Não	Ass. judiciária:	Não
No.Processo:	000000000003227293200980600000	Ano:	2010	Tombo:	12150	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza:	Agravo de Instrumento	Campo:	4ª Câmara Cível	Volumes:	1		

Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000007089483200580600011	Ano: 2010	Tombo: 12342	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000000248060201080600000	Ano: 2010	Tombo: 12388	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000003781628201080600000	Ano: 2010	Tombo: 12666	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000000622465200780600011	Ano: 2010	Tombo: 12833	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000003385751200780600011	Ano: 2010	Tombo: 13623	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000012956208200980600011	Ano: 2010	Tombo: 13773	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 2		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000045904273200080600000	Ano: 2010	Tombo: 13847	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000003828025200580600011	Ano: 2010	Tombo: 13980	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000007594104200680600011	Ano: 2010	Tombo: 14396	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	

Quantidade de processos : 27

#### DRA SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA

No.Processo: 000000000002247411200980600000	Ano: 2010	Tombo: 14068	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000007278569201080600000	Ano: 2010	Tombo: 14130	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000004731771200880600011	Ano: 2010	Tombo: 14154	Distribuição:	2
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Reexame Necessário	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000007280730201080600000	Ano: 2010	Tombo: 14155	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000000039442200580601461	Ano: 2010	Tombo: 14397	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 4ª Câmara Cível	Volumes: 2		
Comarca: Pindoretama	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	

Quantidade de processos : 5

#### 5ª CÂMARA CÍVEL :

#### DRA. CARMEN LIDIA MACIEL FERNANDES

No.Processo: 000000000008349582200980600011	Ano: 2010	Tombo: 11465	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 2  
 Comarca: Barro Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000000011627201080600941 Ano: 2010 Tombo: 12118 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Reexame Necessário Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Ipaumirim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000000069972200980600531 Ano: 2010 Tombo: 12230 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Camocim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000042881682200080600011 Ano: 2010 Tombo: 12398 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000061798321200080600011 Ano: 2010 Tombo: 12404 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 3  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 0000000000104852200380600641 Ano: 2010 Tombo: 12752 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Caucáia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000004214583201080600000 Ano: 2010 Tombo: 12740 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Caucáia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000004151818200680600011 Ano: 2010 Tombo: 13523 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000008593874200780600011 Ano: 2010 Tombo: 13519 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 2  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 10

**DRA. CARMELITA MARIA BRUNO SALES**

No.Processo: 000000000000109012200080601601 Ano: 2010 Tombo: 13673 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Santa Quitéria Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000000685167201080600000 Ano: 2010 Tombo: 13671 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 2  
 Comarca: Arneiroz Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000045148277200080600011 Ano: 2010 Tombo: 13668 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000054095052200080600011 Ano: 2010 Tombo: 13660 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000000586531200080601731 Ano: 2010 Tombo: 13868 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Tianguá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000004388309201080600000 Ano: 2010 Tombo: 13869 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Quiterianópoles Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000002252757200780600011 Ano: 2010 Tombo: 13974 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Reexame Necessário Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000005472317200680600011 Ano: 2010 Tombo: 13972 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000008753515200680600011 Ano: 2010 Tombo: 13966 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000074770086200080600011	Ano: 2010	Tombo: 13968	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000000010543200580601681	Ano: 2010	Tombo: 14082	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Solonópole	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000000013789200680600461	Ano: 2010	Tombo: 14098	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Barroquinha	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000000025849200680601011	Ano: 2010	Tombo: 14095	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Itapipoca	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 0000000000002254027200580600011	Ano: 2010	Tombo: 14077	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 0000000000007275619201080600000	Ano: 2010	Tombo: 14084	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Guaiúba	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000009075380200880600011	Ano: 2010	Tombo: 14088	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000004053229200080600011	Ano: 2010	Tombo: 14071	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000061655079200080600011	Ano: 2010	Tombo: 14093	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Reexame Necessário	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000063421171200080600011	Ano: 2010	Tombo: 14069	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Reexame Necessário	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000067057627200080600011	Ano: 2010	Tombo: 14090	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Reexame Necessário	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000069294867200080600011	Ano: 2010	Tombo: 14079	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000074377315200080600011	Ano: 2010	Tombo: 14074	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000074890638200080600011	Ano: 2010	Tombo: 14080	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 0000000000058448200580601641	Ano: 2010	Tombo: 14236	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: São Gonçalo do Amarante	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000000129877200780600861	Ano: 2010	Tombo: 14216	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Reexame Necessário	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Horizonte	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000005405228200580600011	Ano: 2010	Tombo: 14208	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Reexame Necessário	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000006940710200780600011	Ano: 2010	Tombo: 14223	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	

Quantidade de processos : 27

**DR. MANUEL LIMA SOARES FILHO**

No.Processo: 000000000004597472201080600000	Ano: 2010	Tombo: 13545	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000003078840200980600011	Ano: 2010	Tombo: 13766	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 2		
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 0000000000020298200880601481	Ano: 2010	Tombo: 13975	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Poranga Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 0000000000058732951200080600011	Ano: 2010	Tombo: 13971	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 0000000000070195668200080600011	Ano: 2010	Tombo: 13969	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000005589200980601311	Ano: 2010	Tombo: 14085	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Reexame Necessário	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Mulungu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000000023190200480600511	Ano: 2010	Tombo: 14096	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Boa Viagem Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000000052823200780601711	Ano: 2010	Tombo: 14076	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Tauá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000003439248200580600011	Ano: 2010	Tombo: 14073	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000004740143200680600011	Ano: 2010	Tombo: 14094	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000004792824200880600011	Ano: 2010	Tombo: 14070	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 2		
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000008103729200880600011	Ano: 2010	Tombo: 14089	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 0000000000067133843200080600011	Ano: 2010	Tombo: 14087	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Reexame Necessário	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 2		
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 00000000000086885720108060001	Ano: 2010	Tombo: 14211	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 00000000000730992200880601171	Ano: 2010	Tombo: 14227	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Reexame Necessário	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 000000000005589319200980600011	Ano: 2010	Tombo: 14209	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 0000000000007281774201080600000	Ano: 2010	Tombo: 14244	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Amontada Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não				
No.Processo: 0000000000014781141200880600011	Ano: 2010	Tombo: 14231	Distribuição:	1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000069965551200080600011 Ano: 2010 Tombo: 14207 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000078862794200080600011 Ano: 2010 Tombo: 14214 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Reexame Necessário Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000004702266201080600000 Ano: 2010 Tombo: 14342 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Tamboril Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000003750687200880600011 Ano: 2010 Tombo: 14461 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 22

**DRA. MARIA FÁTIMA FRANCO RIBEIRO**

No.Processo: 00000000003647042201080600000 Ano: 2010 Tombo: 13973 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000007839469200680600011 Ano: 2010 Tombo: 13967 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000009681085200680600011 Ano: 2010 Tombo: 13965 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000064308715200080600011 Ano: 2010 Tombo: 13970 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 2  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000070471942200080600011 Ano: 2010 Tombo: 13976 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000072602907200080600011 Ano: 2010 Tombo: 13977 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000091519200880601661 Ano: 2010 Tombo: 14086 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Senador Pompeu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000001405453200580600011 Ano: 2010 Tombo: 14097 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000002337170200880600011 Ano: 2010 Tombo: 14075 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000007018543200880600011 Ano: 2010 Tombo: 14092 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Reexame Necessário Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000011869672200880600011 Ano: 2010 Tombo: 14099 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000060302275200080600011 Ano: 2010 Tombo: 14083 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 5ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000061009853200080600011 Ano: 2010 Tombo: 14081 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 2		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000061317655200080600011	Ano: 2010	Tombo: 14078	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000065762246200080600011	Ano: 2010	Tombo: 14091	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 2		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000079017205200080600011	Ano: 2010	Tombo: 14072	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000115684200980600921	Ano: 2010	Tombo: 14249	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Reexame Necessário	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Independência	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000000177514200980600921	Ano: 2010	Tombo: 14248	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Reexame Necessário	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Independência	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000000421330820068060001	Ano: 2010	Tombo: 14212	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 4		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000002062811200080601171	Ano: 2010	Tombo: 14222	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Maracanaú	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000000432015201080600000	Ano: 2010	Tombo: 14229	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Agravo de Instrumento	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000052371305200080600011	Ano: 2010	Tombo: 14239	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000057867490200080600011	Ano: 2010	Tombo: 14215	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Reexame Necessário	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000003331249200580600011	Ano: 2010	Tombo: 14351	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000074859802200080600011	Ano: 2010	Tombo: 14462	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 5ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	

Quantidade de processos : 25

#### 6ª CÂMARA CÍVEL :

##### DRA. ANA LÚCIA PONTE MARQUES

No.Processo: 00000000000209779201080600011	Ano: 2010	Tombo: 14028	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 6ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000002137542200580600011	Ano: 2010	Tombo: 14031	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 6ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000075144914200080600011	Ano: 2010	Tombo: 14040	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 6ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 0000000000025480200780600671	Ano: 2010	Tombo: 14199	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 6ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Chaval	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000009107452200780600011	Ano: 2010	Tombo: 14203	Distribuição:	1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 6ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000000134188200180600000 Ano: 2010 Tombo: 14325 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 6ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000000743012201080600011 Ano: 2010 Tombo: 14357 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 6ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000067886631200080600011 Ano: 2010 Tombo: 14321 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 6ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000078538530200080600011 Ano: 2010 Tombo: 14328 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 6ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 9

**DRA. FERNANDA MARIA CASTELO BRANCO MONTEIRO**

No.Processo: 000000000003956750201080600000 Ano: 2010 Tombo: 13845 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 6ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000004589678201080600000 Ano: 2010 Tombo: 13846 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 6ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Quixadá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000008093745200680600011 Ano: 2010 Tombo: 14032 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 6ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000004105977201080600000 Ano: 2010 Tombo: 14039 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 6ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000002317940200880600011 Ano: 2010 Tombo: 14202 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 6ª Câmara Cível Volumes: 2  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000002053302200480600000 Ano: 2010 Tombo: 14320 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 6ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000003139150200880600011 Ano: 2010 Tombo: 14358 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 6ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000007255527201080600000 Ano: 2010 Tombo: 14326 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 6ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Ipueiras Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000007257093201080600000 Ano: 2010 Tombo: 14352 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Agravo de Instrumento Campo: 6ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Ipueiras Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000009757318200880600011 Ano: 2010 Tombo: 14327 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 6ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000059012260200080600011 Ano: 2010 Tombo: 14363 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível Campo: 6ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 0000000000029282201080601011 Ano: 2010 Tombo: 14465 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Reexame Necessário Campo: 6ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 0000000000067439200980600921 Ano: 2010 Tombo: 14485 Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Cível	Campo: 6ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Independência	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000000439965200280600000	Ano: 2010	Tombo: 14468	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 6ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000010997194200880600011	Ano: 2010	Tombo: 14479	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 6ª Câmara Cível	Volumes: 2		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000012132837200980600011	Ano: 2010	Tombo: 14476	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 6ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	

Quantidade de processos : 16

#### **DR. JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR**

No.Processo: 00000000000042974200780601641	Ano: 2010	Tombo: 13834	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Crime	Campo: Câmara Criminal	Volumes: 1		
Comarca: São Gonçalo do Amarante	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000000093342200980601541	Ano: 2010	Tombo: 13802	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Crime	Campo: Câmara Criminal	Volumes: 1		
Comarca: Quixeramobim	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000000211647200880601011	Ano: 2010	Tombo: 13803	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito	Campo: Câmara Criminal	Volumes: 1		
Comarca: Itapipoca	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000001005086320108060000	Ano: 2010	Tombo: 13815	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Habeas Corpus Crime	Campo: 2ª Câmara Criminal	Volumes: 1		
Comarca: Aquiraz	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000002763180201080601121	Ano: 2010	Tombo: 13806	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito	Campo: Câmara Criminal	Volumes: 3		
Comarca: Juazeiro do Norte	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000008968998200980600011	Ano: 2010	Tombo: 13804	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito	Campo: Câmara Criminal	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000001004506020108060000	Ano: 2010	Tombo: 13866	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Habeas Corpus Crime	Campo: 2ª Câmara Criminal	Volumes: 1		
Comarca: Bela Cruz	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000001009641320108060000	Ano: 2010	Tombo: 13885	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Habeas Corpus Crime	Campo: 2ª Câmara Criminal	Volumes: 1		
Comarca: Morada Nova	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000000049564200980600411	Ano: 2010	Tombo: 13947	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Crime	Campo: Câmara Criminal	Volumes: 1		
Comarca: Aurora	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000000372640200380600641	Ano: 2010	Tombo: 13949	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Crime	Campo: Câmara Criminal	Volumes: 2		
Comarca: Caucáia	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000001005476020108060000	Ano: 2010	Tombo: 13939	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Habeas Corpus Crime	Campo: 2ª Câmara Criminal	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000001010334520108060000	Ano: 2010	Tombo: 13940	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Habeas Corpus Crime	Campo: 1ª Câmara Criminal	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000001004765820108060000	Ano: 2010	Tombo: 14009	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Habeas Corpus Crime	Campo: 1ª Câmara Criminal	Volumes: 1		
Comarca: Caririaçú	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000000050260200780600301	Ano: 2010	Tombo: 14063	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Crime	Campo: Câmara Criminal	Volumes: 2		

Comarca: Aiubá	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000001008333820108060000	Ano: 2010	Tombo: 14110	Distribuição: 1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza: Habeas Corpus Crime	Campo: 1ª Câmara Criminal	Volumes: 1					
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza: Habeas Corpus Crime	Campo: 1ª Câmara Criminal	Volumes: 1					
Comarca: Eusébio	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000007292688201080600000	Ano: 2010	Tombo: 14061	Distribuição: 1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza: Apelação Crime	Campo: Câmara Criminal	Volumes: 1					
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000001006402320108060000	Ano: 2010	Tombo: 14137	Distribuição: 1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza: Habeas Corpus Crime	Campo: 2ª Câmara Criminal	Volumes: 1					
Comarca: Tauá	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000001008377520108060000	Ano: 2010	Tombo: 14165	Distribuição: 1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza: Habeas Corpus Crime	Campo: 2ª Câmara Criminal	Volumes: 1					
Comarca: Maracanaú	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000001008637320108060000	Ano: 2010	Tombo: 14168	Distribuição: 1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza: Habeas Corpus Crime	Campo: 1ª Câmara Criminal	Volumes: 1					
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000001009338200080601121	Ano: 2010	Tombo: 14162	Distribuição: 1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito	Campo: Câmara Criminal	Volumes: 1					
Comarca: Juazeiro do Norte	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000001010066220108060000	Ano: 2010	Tombo: 14169	Distribuição: 1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza: Habeas Corpus Crime	Campo: 2ª Câmara Criminal	Volumes: 1					
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	No.Processo: 00000000000819504200980601671	Ano: 2010	Tombo: 14242	Distribuição: 1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza: Apelação Crime	Campo: Câmara Criminal	Volumes: 1					
Comarca: Sobral	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000001012326720108060000	Ano: 2010	Tombo: 14225	Distribuição: 1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza: Habeas Corpus Crime	Campo: 1ª Câmara Criminal	Volumes: 1					
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000001012395920108060000	Ano: 2010	Tombo: 14226	Distribuição: 1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza: Habeas Corpus Crime	Campo: 1ª Câmara Criminal	Volumes: 1					
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000007291729201080600000	Ano: 2010	Tombo: 14240	Distribuição: 1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza: Apelação Crime	Campo: Câmara Criminal	Volumes: 1					
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	No.Processo: 0000000000089055200580601191	Ano: 2010	Tombo: 14299	Distribuição: 1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza: Apelação Crime	Campo: Câmara Criminal	Volumes: 1					
Comarca: Maranguape	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000001009953320108060000	Ano: 2010	Tombo: 14282	Distribuição: 1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza: Habeas Corpus Crime	Campo: 1ª Câmara Criminal	Volumes: 1					
Comarca: Sobral	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000001010317520108060000	Ano: 2010	Tombo: 14283	Distribuição: 1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza: Habeas Corpus Crime	Campo: 2ª Câmara Criminal	Volumes: 1					
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000007291474201080600000	Ano: 2010	Tombo: 14292	Distribuição: 1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza: Apelação Crime	Campo: Câmara Criminal	Volumes: 1					
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000001009884120108060000	Ano: 2010	Tombo: 14368	Distribuição: 1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza: Habeas Corpus Crime	Campo: 2ª Câmara Criminal	Volumes: 1					
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000007271637201080600000	Ano: 2010	Tombo: 14366	Distribuição: 2
<b>DADOS DO PROCESSO</b>							
Natureza: Habeas Corpus Crime	Campo: 2ª Câmara Criminal	Volumes: 1					
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	No.Processo: 000000000007293987201080600000	Ano: 2010	Tombo: 14388	Distribuição: 1

**DADOS DO PROCESSO**

Natureza: Apelação Crime	Campo: Câmara Criminal	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000000110149200080600281	Ano: 2010	Tombo: 14459	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Crime	Campo: Câmara Criminal	Volumes: 1		
Comarca: Acaraú	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000001522569201080600011	Ano: 2010	Tombo: 14456	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Crime	Campo: Câmara Criminal	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000003904151200880600011	Ano: 2010	Tombo: 14458	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Crime	Campo: Câmara Criminal	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 0000000000010102823201080600000	Ano: 2010	Tombo: 14493	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Habeas Corpus Crime	Campo: 1ª Câmara Criminal	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000000286938200080600511	Ano: 2010	Tombo: 14505	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Crime	Campo: 2ª Câmara Criminal	Volumes: 1		
Comarca: Boa Viagem	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 0000000000010111491201080600000	Ano: 2010	Tombo: 14517	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Reclamação	Campo: 1ª Câmara Criminal	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 0000000000010139802201080600000	Ano: 2010	Tombo: 14520	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Habeas Corpus Crime	Campo: 2ª Câmara Criminal	Volumes: 1		
Comarca: Canindé	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	

Quantidade de processos : 40

**DRA. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA**

No.Processo: 0000000000007695200680600581	Ano: 2010	Tombo: 13422	Distribuição:	2
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 6ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Cariré	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000063763002200080600011	Ano: 2010	Tombo: 14030	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Reexame Necessário	Campo: 6ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000000413352200080600961	Ano: 2010	Tombo: 14041	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 6ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Ipueiras	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000000982987200580600011	Ano: 2010	Tombo: 14206	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 6ª Câmara Cível	Volumes: 2		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000007282114201080600000	Ano: 2010	Tombo: 14197	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 6ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Miraíma	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000011359872200980600011	Ano: 2010	Tombo: 14204	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 6ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 00000000006024610200680600011	Ano: 2010	Tombo: 14365	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 6ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000045606508200080600011	Ano: 2010	Tombo: 14332	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 6ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000062013020200080600011	Ano: 2010	Tombo: 14364	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				
Natureza: Apelação Cível	Campo: 6ª Câmara Cível	Volumes: 1		
Comarca: Fortaleza	Seg. justiça: Não	Just. gratuita: Não	Ass. judiciária: Não	
No.Processo: 000000000062971936200080600011	Ano: 2010	Tombo: 14323	Distribuição:	1
<b>DADOS DO PROCESSO</b>				

Natureza: Apelação Cível Campo: 6ª Câmara Cível Volumes: 2  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 00000000006396038920080600011 Ano: 2010 Tombo: 14360 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Apelação Cível Campo: 6ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000002776064200980600011 Ano: 2010 Tombo: 14469 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Apelação Cível Campo: 6ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não  
 No.Processo: 000000000008400680200980600011 Ano: 2010 Tombo: 14473 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Apelação Cível Campo: 6ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 13

#### **DRA. MARIA ELAINE LIMA MACIEL**

No.Processo: 000000000009397675200780600011 Ano: 2010 Tombo: 14205 Distribuição: 1  
**DADOS DO PROCESSO**  
 Natureza: Apelação Cível Campo: 6ª Câmara Cível Volumes: 1  
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 1

#### **EDITAL Nº 02/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação no sítio eletrônico [www.mp.ce.gov.br](http://www.mp.ce.gov.br) do resultado final após entrevista da Seleção de Estagiários, na forma prevista nos itens VI e VII do edital nº 007/2010;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 007/2010, anexo I, que estabelece o quadro de vagas ofertadas na Seleção de Estágio Remunerado;

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE** convocar os candidatos habilitados, abaixo relacionados, para comparecerem na sala do Núcleo Gestor de Estágio na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, localizada na Rua Assunção nº 1.100, Bairro José Bonifácio, num prazo de 72(setenta e duas) horas, a contar da publicação deste edital, a fim de firmarem termo de compromisso de estágio com o Ministério Público do Estado do Ceará:

#### **SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS – ÁREA ACADÊMICA: DIREITO**

Nº	Nº Inscrição	Candidato(a)
01	20216/2010-5	Magda Gomes de Matos
02	19236/2010-6	Aline Pereira Bastos
03	20219/2010-9	Nydia Maria Costa Andrade de Carvalho
04	19602/2010-9	Rebeca Caminha Scarano

**registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA,**

Em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
**Procuradora Geral de Justiça**

#### **EDITAL Nº 03/2011**

**Dispõe sobre a remoção, a pedido, dos estagiários remunerados do Ministério Público do Estado do Ceará.**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Procurador-Geral de Justiça disciplinar os preceitos normativos internos aplicáveis aos

pedidos de remoção dos estagiários;

**CONSIDERANDO** o caráter pedagógico das atividades de estágio, que recomenda o exercício em áreas diversas de atuação, de modo a contribuir, qualitativamente, no desempenho das atividades acadêmico-profissionais dos estudantes, com ênfase na finalidade educativa do estágio.

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público, para o conhecimento dos interessados, que está aberto concurso interno de remoção, por permuta, aos estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, lotados na Capital e Região Metropolitana.

Art. 2º A remoção por permuta de estagiário remunerado no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará será realizada dentro da circunscrição territorial referida no artigo anterior.

§ 1º O prazo para inscrição no concurso de remoção inicia-se no dia 02/02/2011 e se encerra no dia 11/02/2011.

§ 2º Poderão participar do concurso de remoção os estagiários que tenham, no mínimo, 06(seis) meses de lotação no mesmo órgão ou Promotoria de Justiça.

§ 3º Não será concedida ajuda de custo em decorrência da remoção.

Art. 3º O pedido de remoção será formalizado na sala do Núcleo Gestor de Estágio do Ministério Público do Estado do Ceará, situado na sede da Procuradoria Geral de Justiça, na rua Assunção, nº 1100, bairro José Bonifácio, mediante preenchimento de formulário para esse fim destinado, disponível no sítio eletrônico da Procuradoria Geral de Justiça.

§ 1º O procedimento será devidamente protocolizado e autuado no setor de protocolo da Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 4º A remoção por permuta somente será admitida entre estagiários de áreas de atuação distintas no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará.

Art. 5º É vedada a remoção de estagiário que esteja afastado de suas atribuições.

Art. 6º O pedido de remoção por permuta deverá ser instruído com a anuência formal da chefia imediata do estagiário.

Art. 7º Em caso de haver mais de um interessado em remoção específica, o desempate observará, de forma sucessiva, os seguintes critérios:

I- Maior escore nas avaliações trimestrais de desempenho;

II- Maior tempo de lotação no mesmo órgão ou Promotoria de Justiça;

III- Classificação na seleção que tenha prestado;

IV- Maior idade

Parágrafo Único. Havendo empate nos critérios estabelecidos no *caput* deste artigo, a escolha caberá a coordenadora do Núcleo Gestor de Estágio, após minuciosa análise de cada processo, observando sempre o interesse público.

Art. 8º Findo o processo de remoção, o Núcleo Gestor de Estágio publicará no sítio eletrônico da Procuradoria Geral de Justiça o resultado do concurso, com a lista na nova lotação dos estagiários.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Núcleo Gestor de Estágio.

**registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA,**

Em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**

Procuradora Geral de Justiça

**PORTEIRA Nº 127/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Resolução nº 006/2010, de 10 de novembro de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 273/2011-8 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE CONCEDER** ao servidor **EDWIN MENDES ROLIM**, Analista Ministerial de Entrânciia Especial – Arquitetura e Urbanismo, com lotação na comarca de Fortaleza, no Núcleo de Apoio Técnico – NAT, o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em virtude de realização de vistoria extraordinária no município de Caucaia – Ceará, ocorrida no dia 11 de janeiro do corrente ano, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça com a sua devida comprovação, no prazo estabelecido pelo artigo 6º da Resolução n.º 006/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTEIRA 146/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Resolução nº 006/2010, de 10 de novembro de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1018/2011-6 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE CONCEDER** o pagamento das diárias abaixo discriminadas às servidoras **GILDA VALESCA BRAGA COSTA**, ora à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, e **MARIA IVANILDE DE SENA LIMA**, Técnica Ministerial, ambas lotadas no Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado do Ceará – NAT, em virtude de realização de vistoria extraordinária no

município cearense de Aratuba, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2011, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

<b>Servidoras</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Custo Total</b>
<b>Qtd. da Diária</b>	<b>de Diárias</b>		

GildaValesca	1,5	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Braga Costa				
Maria Ivanilde	1,5	R\$ 80,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00

de Sena Lima

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA 151/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Resolução nº 006/2010, de 10 de novembro de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1020/2011-2 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE CONCEDER** o pagamento das diárias abaixo discriminadas, às servidoras **GILDA VALESCA BRAGA COSTA**, matrícula 215892, ora à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, e **RAFAELA SOUSA OLIVEIRA**, Técnica Ministerial, matrícula 168319, ambas lotadas no Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado do Ceará – NAT, em virtude da realização de vistorias extraordinárias nos municípios cearenses de Jaguaretama, Pereiro e Russas, com saída agendada para o dia 14, e retorno à Fortaleza previsto para o dia 22 de fevereiro de 2011, com a obrigatoriedade, por parte das mencionadas servidoras, de comprovar, **no prazo máximo de 5(cinco) dias**, o efetivo deslocamento que deu azo à concessão de diárias, bem como apresentar relatório das atividades à autoridade competente, **sob pena de devolução dos valores percebidos**, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

<b>Servidoras</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Custo Total</b>
<b>Qtd. da Diária</b>	<b>de Diárias</b>		

Gilda Valesca	4,5	R\$ 100,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Braga Costa				
Rafaela Sousa	4,5	R\$ 80,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00

Oliveira

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 235/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 10, I e V, da Lei Federal nº 8.625/1993, de 15 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o artigo 26, V, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará), e

**CONSIDERANDO** que a Constituição da República, em seu art. 127, § 2º, outorgou ao Ministério Público autonomia administrativa e funcional, podendo praticar atos próprios de gestão, para consecução das atividades meio e fim da instituição;

**CONSIDERANDO** que constituem princípios reitores da Administração pública, dentre outros, a legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência, que reclamam que sejam os atos administrativos devidamente fundamentados;

**CONSIDERANDO** a relevância da participação do membro do Ministério Público no evento intitulado, em decorrência da pertinência temática com as atividades desenvolvidas pelo interessado referenciado à epígrafe;

**CONSIDERANDO** o atendimento dos requisitos objetivos e subjetivos delineados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, para a concessão de diárias no âmbito de todos os ramos do *parquet* nacional, na forma da Resolução nº 058/2010, do reportado órgão de controle externo e ainda sob os auspícios do Provimento nº 092/2010, da Procuradoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO**, enfim, que o membro do Ministério Público deverá comprovar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o efetivo deslocamento que deu azo à concessão de diárias, sob pena de devolução dos valores percebidos conforme regulamenta o art. 12 do Provimento nº 092/2010 e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 2250/2011-4 e 2238/2011-9 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE DESIGNAR DRA. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO**, Promotora de Justiça titular da Promotoria

de Justiça de Defesa da Saúde Pública, para participar das Reuniões do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na qualidade de Secretária Geral do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a serem realizadas na cidade de Brasília – DF, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2011, concedendo-lhe o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 763,72 (setecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.145,58 (hum mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 381,86 (trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 158/2011**

**A DOUTORA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS, PROCURADORA DE JUSTIÇA E DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 20, 26, I e V, c/c o artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), tendo em vista ainda o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1441/2011-0 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE CONCEDER A DRA. MARIA ACÁCIA MOREIRA**, Promotora de Justiça titular da 8ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, com início em 18.01.2011 e término em 18.03.2011

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2011.

**Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins**

Procuradora de Justiça

Decana do Colégio de Procuradores

**PORTARIA Nº 238/2011**

**A DOUTORA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS, PROCURADORA DE JUSTIÇA E DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 20, 26, I e V, c/c o artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 92/2010, de 17 de setembro de 2010, e

**CONSIDERANDO** que a Constituição da República, em seu art. 127, § 2º, outorgou ao Ministério Público autonomia administrativa e funcional, podendo praticar atos próprios de gestão, para consecução das atividades meio e fim da instituição;

**CONSIDERANDO** que constituem princípios reitores da Administração pública, dentre outros, a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, que reclamam que sejam os atos administrativos devidamente fundamentados;

**CONSIDERANDO** a relevância da participação do membro do Ministério Público no evento intitulado, em decorrência da pertinência temática com as atividades desenvolvidas pelo interessado referenciado à epígrafe;

**CONSIDERANDO** o atendimento dos requisitos objetivos e subjetivos delineados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, para a concessão de diárias no âmbito de todos os ramos do *parquet* nacional, na forma da Resolução nº 058/2010, do reportado órgão de controle externo e ainda sob os auspícios do Provimento nº 092/2010, da Procuradoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO**, enfim, que o membro do Ministério Público deverá comprovar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o efetivo deslocamento que deu azo à concessão de diárias, sob pena de devolução dos valores percebidos conforme regulamenta o art. 12 do Provimento nº 092/2010 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2513/2011-5SP-PGJ/CE,

**RESOLVE DESIGNAR DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Ceará, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, a ser realizada na cidade de Brasília – DF, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2011, com saída agendada para o dia 21 de fevereiro e retorno para o dia 24 de fevereiro, concedendo-lhe o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.813,72 (dois mil e oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 401,96 (quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2011.

**Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins**

Procuradora de Justiça

Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

**PORTARIA Nº 145/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Resolução nº 006/2010, de 10 de novembro de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 303/2011-3 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE CONCEDER** o pagamento das diárias abaixo discriminadas ao servidor **SAMUEL DE MOURA BRANDÃO**, Técnico Ministerial, lotado no Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON, em virtude de ação fiscalizatória empreendida nas cidades de Itapajé, Camocim, Itarema, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara e Marco, no período de 11 a 14 de janeiro de 2011, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

<b>Servidor</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Custo Total</b>
<b>Qtd. da Diária de Diárias</b>			
Samuel de 3,5 R\$ 80,00		R\$ 280,00	R\$ 280,00
Moura Brandão			

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 136/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Resolução nº 07 de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 28465/2010-0 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE DESIGNAR** as servidoras **MARIA IVANILDE DE SENA LIMA** e **RAFAELA SOUSA OLIVEIRA**, Técnicas Ministeriais, ambas lotadas no Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado do Ceará – NAT, para realizarem vistoria extraordinária no município cearense de Caucaia, no período de 24 a 28 de janeiro de 2011, concedendo-lhes o pagamento das diárias discriminadas abaixo, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

<b>Diárias</b>	<b>Servidoras</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Rafaela Sousa Oliveira	4,5	R\$ 80,00	R\$ 360,00	
Maria Ivanilde de Sena Lima	4,5	R\$ 80,00	R\$ 360,00	

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº04/2010**

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2010, na sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado Ceará, onde se encontravam presentes a Promotora de Justiça da Comarca de Trairi/CE, Dra. Maria Deolinda Ruela Maia Noronha da Costa, após regularmente notificados, compareceram o Presidente da Câmara Municipal de Trairi/CE, Sr. Antônio Barros Barbosa e a Procuradora-Geral da Câmara Municipal de Trairi, Dra. Socorro Couto Roll, para fins de celebração do presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, objetivando a adequação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Trairi aos ditames do disposto no artigo 37 da Constituição Federal, nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso II, consagrou o princípio do concurso público como forma de acesso a cargos na Administração Pública, excetuadas as hipóteses de investidura em cargos em comissão e contratação destinada a atender necessidade temporária e excepcional;

**CONSIDERANDO** que a obrigatoriedade constitucional do concurso público é uma das regras mais importantes e conhecidas da nossa Constituição, pois por meio dela se concretiza o ideal do regime democrático, ou seja, o de dar oportunidades iguais a todos os indivíduos que desejam ingressar no serviço público, além de ser fundamental instrumento para seleção dos mais capacitados para o exercício da função pública;

**CONSIDERANDO** que as contratações por tempo determinado devem obedecer aos requisitos do excepcional interesse público, da temporalidade e da previsão legal, entendendo-se contratações feitas para atender situação emergencial e eventual, que se afastem à rotina administrativa, vedando-se as hipóteses em que o contrato é efetivado para o atendimento de atividades permanentes, rotineiras, para provimento de cargos típicos de carreira; sob pena de flagrante inconstitucionalidade;

**CONSIDERANDO** que não se concebe a prorrogação reiterada de contratação de servidores para cargos temporários no desempenho de funções rotineiras, burocráticas, passíveis de preenchimento pela via do concurso público;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI** se compromete, **no prazo até 30 de setembro de 2011**, a realizar e a encerrar, com devida homologação, concurso público para o provimento de todos os cargos efetivos, em substituição

aos empregados contratados temporariamente e dentro do número de vagas a serem criadas por lei municipal, que exercem atividades permanentes e rotineiras, cargos típicos de carreira.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo previsto neste item tem por finalidade apenas permitir à CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI adequar sua conduta aos preceitos legais vigentes e garantir a obediência ao princípio da continuidade do serviço público, sobretudo no que concerne aos serviços essenciais, de sorte que não convalida qualquer ato contrário ao disposto nos incisos II, V e IX, do artigo 37 da Constituição da República.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI se compromete a dispensar, até o dia 30 de outubro de 2011:

I – todos os seus empregados contratados temporariamente sem base em hipótese expressamente prevista em lei municipal específica, em que haja a especificação dos cargos a comprovar a necessidade temporária de excepcional interesse público, entendendo-se esta como aquelas feitas para atender situação emergencial e eventual, que se afastem à rotina administrativa, vedando-se as hipóteses em que o contrato é efetivado para o atendimento de atividades permanentes, rotineiras, para provimento de cargos típicos de carreira;

II – todos os seus empregados contratados temporariamente para casos que, embora previstos em lei específica, não se amoldem à hipótese prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, qual seja, que vise a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, entendendo-se esta, como aquelas feitas para atender situação emergencial e eventual, que se afaste à rotina administrativa, vedando-se as hipóteses em que o contrato é efetivado para o atendimento de atividades permanentes, rotineiras, para provimento de cargos típicos de carreira; e

III – todos os seus empregados contratados temporariamente para atender situação excepcional que já não mais perdura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo previsto neste item tem por finalidade apenas permitir ao COMPROMISSÁRIO adequar sua conduta aos preceitos legais vigentes e garantir a obediência ao princípio da continuidade do serviço público, sobretudo no que concerne aos serviços essenciais, de sorte que não convalida qualquer ato contrário ao disposto nos incisos II, V e IX, do artigo 37 da Constituição da República.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Independentemente do prazo previsto neste item, a CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI poderá adequar, de imediato, sua conduta aos preceitos legais vigentes e garantir a obediência ao princípio da continuidade do serviço público, adotando as medidas administrativas pertinentes, determinando a dispensa imediata de servidores contratados temporariamente, observando as demais cláusulas do presente acordo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI se compromete, a partir da data da celebração do presente termo de compromisso, a abster-se de:

I – contratar temporariamente sem base em hipótese expressamente prevista em lei municipal específica;

II – contratar temporariamente para casos que, embora previstos em lei específica, não se ajustem à hipótese prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, qual seja, que vise a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, entendendo-se esta como aquelas feitas para atender situação emergencial e eventual, que se afaste da rotina administrativa, vedando-se as hipóteses em que o contrato é efetivado para o atendimento de atividades permanentes, rotineiras, para provimento de cargos típicos de carreira;

III – celebrar contratos temporários por prazo além daquele necessário ao atendimento da necessidade excepcional transitória;

IV – celebrar contratos temporários sem processo seletivo simplificado de ampla divulgação, com adoção de critérios objetivos de escolha.

**CLÁUSULA QUARTA** – A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI se compromete, a partir da celebração do presente termo de compromisso, a não encaminhar projeto de lei visando autorizar a contratação de servidores temporários que, não obstante sua eventual nomenclatura, que não vise a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, entendendo-se esta, como aquelas feitas para atender situação emergencial e eventual, que se afaste à rotina administrativa, vedando-se as hipóteses em que o contrato é efetivado para o atendimento de atividades permanentes, rotineiras, para provimento de cargos típicos de carreira;

**CLÁUSULA QUINTA** – Havendo a necessidade de admissão de servidores efetivos, antes da data prevista na cláusula primeira, para o atendimento de atividades permanentes, rotineiras, para provimento de cargos típicos de carreira, deverão ser criados os cargos desta espécie e realizado o indispensável concurso público, observado as vedações da legislação vigente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI comunicará ao MINISTÉRIO PÚBLICO quaisquer contratações temporárias, a fim de auferir se está conforme as obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI se compromete a comunicar ao MINISTÉRIO PÚBLICO todas as providências que forem tomadas para efetivação deste Termo, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA** – O MINISTÉRIO PÚBLICO poderá, a qualquer tempo, diante de novas informações ou se assim as circunstâncias o exigirem, propor retificação ou complementação deste compromisso, determinando outras providências que se fizerem necessárias ao inteiro cumprimento do termo, administrativas e judiciais.

**CLÁUSULA NONA** - O descumprimento de qualquer das obrigações assumidas implicará a sujeição da CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída no parágrafo 6.º do artigo 5.º, da Lei Federal n.º 7.347/85 e incisos II e VII, do artigo 585, do CPC.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O descumprimento ou violação de qualquer dos compromissos ora assumidos implicará, a título de cláusula penal, no pagamento de multa diária correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), por servidor indevidamente contratado, corrigidos pelo IGPM, exigível enquanto perdurar a violação, sem prejuízo da apuração de responsabilidades em outras esferas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Referida pena pecuniária será revertida em favor do Fundo Estadual de Direitos Difusos – FDID.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O valor da multa deverá ser recolhido no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, em instituição financeira na Conta nº 00023.291-8, Operação 006, Agência 0919-9, Caixa Econômica Federal;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Não sendo efetuado o depósito do valor da multa, sua cobrança será realizada pelo Ministério Público, com atualização monetária e juros de 1% ao mês sobre o que deveria ser depositado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O MINISTÉRIO PÚBLICO poderá, diante de novas informações ou se as circunstâncias assim o exigirem, retificar ou complementar o presente compromisso, determinando outras providências que se fizerem necessárias, mediante apreciação do Conselho Superior do Ministério Público, de tudo previamente cientificada a **Compromissária**.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A revogação, total ou parcial, de quaisquer das normas legais referidas neste Termo de Ajustamento de Conduta, sem prejuízo de outras, não alterará as obrigações ora assumidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - O **MINISTÉRIO PÚBLICO** poderá fiscalizar a execução do presente acordo sempre que entender necessário, tomando as providências legais cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - O descumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Ajustamento de Conduta poderá ensejar, além da incidência e cobrança da multa respectiva, a propositura de ação civil pública, a execução específica das obrigações de fazer ou não fazer, a instauração de inquérito policial ou ação penal, bem como outras providências administrativas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Este Termo de Ajustamento de Conduta não inibe ou impede que o **MINISTÉRIO PÚBLICO** exerça suas funções ou prerrogativas constitucionais ou infraconstitucionais, relacionadas direta ou indiretamente com o objeto deste Termo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Este Termo de Ajustamento de Conduta vai impresso em 02 vias de igual teor, assinadas pela representante do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ** acima nominada, e pelo representante legal da **CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**. Uma das vias será recebida pelo **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** neste ato e outra será juntada ao Procedimento Administrativo, para fins de remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Este compromisso de ajustamento produz efeitos a partir da sua assinatura e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do art. 5º, § 6º, da Lei n. 7.347/85, e do art. 585, inc. VII, do Código de Processo Civil, ficando a homologação deste Termo de Ajustamento de Conduta a cargo do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na forma da lei.

Trairi, 30 de dezembro de 2010.

**MARIA DEOLINDA R.MAIA N.COSTA ANTÔNIO BARROS BARBOSA**

Promotora de Justiça Presidente da Câmara Municipal de Trairi

**SOCORRO COUTO ROLL**

Procurador Geral do Município de Trairi

**TESTEMUNHAS:****TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº04/2007**

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2010, na sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado Ceará, onde se encontravam presentes a Promotora de Justiça da Comarca de Trairi/CE, Dra. Maria Deolinda Ruela Maia Noronha da Costa, após regularmente notificados, compareceram o Prefeito Municipal de Trairi/CE, Sr. Josimar Moura Aguiar e o Procurador-Geral do Município de Trairi, Dr. Vinicius Barbosa Damasceno, para fins de celebração do presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, objetivando a adequação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Trairi aos ditames do disposto no artigo 37 da Constituição Federal, nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso II, consagrou o princípio do concurso público como forma de acesso a cargos na Administração Pública, excetuadas as hipóteses de investidura em cargos em comissão e contratação destinada a atender necessidade temporária e excepcional;

**CONSIDERANDO** que a obrigatoriedade constitucional do concurso público é uma das regras mais importantes e conhecidas da nossa Constituição, pois por meio dela se concretiza o ideal do regime democrático, ou seja, o de dar oportunidades iguais a todos os indivíduos que desejam ingressar no serviço público, além de ser fundamental instrumento para seleção dos mais capacitados para o exercício da função pública;

**CONSIDERANDO** que as contratações por tempo determinado devem obedecer aos requisitos do excepcional interesse público, da temporalidade e da previsão legal, entendendo-se contratações feitas para atender situação emergencial e eventual, que se afastem à rotina administrativa, vedando-se as hipóteses em que o contrato é efetivado para o atendimento de atividades permanentes, rotineiras, para provimento de cargos típicos de carreira; sob pena de flagrante inconstitucionalidade;

**CONSIDERANDO** que não se concebe a prorrogação reiterada de contratação de servidores para cargos temporários no desempenho de funções rotineiras, burocráticas, passíveis de preenchimento pela via do concurso público;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O **MUNICÍPIO DE TRAIRI** se compromete, **no prazo até 30 de setembro de 2011**, a realizar e a encerrar, com devida homologação, concurso público para o provimento de todos os cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Trairi, em substituição aos empregados contratados temporariamente e dentro do número de vagas a serem criadas por lei municipal, que exercem atividades permanentes e rotineiras, cargos típicos de carreira.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo previsto neste item tem por finalidade apenas permitir ao MUNICÍPIO DE TRAIRI adequar sua conduta aos preceitos legais vigentes e garantir a obediência ao princípio da continuidade do serviço público, sobretudo no que concerne aos serviços essenciais, de sorte que não conválida qualquer ato contrário ao disposto nos incisos II, V e IX, do artigo 37 da Constituição da República.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O **MUNICÍPIO DE TRAIRI** se compromete a dispensar, **até o dia 30 de outubro de 2011**:

I – todos os seus empregados contratados temporariamente sem base em hipótese expressamente prevista em lei municipal específica, em que haja a especificação dos cargos a comprovar a necessidade temporária de excepcional interesse público, entendendo-se esta como aquelas feitas para atender situação emergencial e eventual, que se afastem à rotina administrativa, vedando-se as hipóteses em que o contrato é efetivado para o atendimento de atividades permanentes, rotineiras, para provimento de cargos típicos de carreira;

II – todos os seus empregados contratados temporariamente para casos que, embora previstos em lei específica, não se amoldem à hipótese prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, qual seja, que vise a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, entendendo-se esta, como aquelas feitas para atender situação emergencial e eventual, que se afaste à rotina administrativa, vedando-se as hipóteses em que o contrato é efetivado para o atendimento de atividades permanentes, rotineiras, para provimento de cargos típicos de carreira;

III – todos os seus empregados contratados temporariamente para atender situação excepcional que já não mais perdura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo previsto neste item tem por finalidade apenas permitir ao COMPROMISSÁRIO adequar sua conduta aos preceitos legais vigentes e garantir a obediência ao princípio da continuidade do serviço público, sobretudo no

que concerne aos serviços essenciais, de sorte que não convalida qualquer ato contrário ao disposto nos incisos II, V e IX, do artigo 37 da Constituição da República.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Independentemente do prazo previsto neste item, o MUNICÍPIO DE TRAIRI poderá adequar, de imediato, sua conduta aos preceitos legais vigentes e garantir a obediência ao princípio da continuidade do serviço público, adotando as medidas administrativas pertinentes, determinando a dispensa imediata de servidores contratados temporariamente, observando as demais cláusulas do presente acordo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O MUNICÍPIO DE TRAIRI se compromete, a partir da data da celebração do presente termo de compromisso, a abster-se de:

I – contratar temporariamente sem base em hipótese expressamente prevista em lei municipal específica;

II – contratar temporariamente para casos que, embora previstos em lei específica, não se ajustem à hipótese prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, qual seja, que vise a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, entendendo-se esta como aquelas feitas para atender situação emergencial e eventual, que se afaste da rotina administrativa, vedando-se as hipóteses em que o contrato é efetivado para o atendimento de atividades permanentes, rotineiras, para provimento de cargos típicos de carreira;

III – celebrar contratos temporários por prazo além daquele necessário ao atendimento da necessidade excepcional transitória;

IV – celebrar contratos temporários sem processo seletivo simplificado de ampla divulgação, com adoção de critérios objetivos de escolha.

**CLÁUSULA QUARTA** – O MUNICÍPIO DE TRAIRI se compromete, a partir da celebração do presente termo de compromisso, a não encaminhar ao Poder Legislativo local projeto de lei visando autorizar a contratação de servidores temporários que, não obstante sua eventual nomenclatura, que não vise a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, entendendo-se esta, como aquelas feitas para atender situação emergencial e eventual, que se afaste à rotina administrativa, vedando-se as hipóteses em que o contrato é efetivado para o atendimento de atividades permanentes, rotineiras, para provimento de cargos típicos de carreira;

**CLÁUSULA QUINTA** – Havendo a necessidade de admissão de servidores efetivos, antes da data prevista na cláusula primeira, para o atendimento de atividades permanentes, rotineiras, para provimento de cargos típicos de carreira, deverão ser criados os cargos desta espécie e realizado o indispensável concurso público, observado as vedações da legislação vigente.

**CLÁUSULA SEXTA** – O MUNICÍPIO DE TRAIRI comunicará ao MINISTÉRIO PÚBLICO quaisquer contratações temporárias, a fim de auferir se está conforme as obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O MUNICÍPIO DE TRAIRI se compromete a comunicar ao MINISTÉRIO PÚBLICO todas as providências que forem tomadas para efetivação deste Termo, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA** – O MINISTÉRIO PÚBLICO poderá, a qualquer tempo, diante de novas informações ou se assim as circunstâncias o exigirem, propor retificação ou complementação deste compromisso, determinando outras providências que se fizerem necessárias ao inteiro cumprimento do termo, administrativas e judiciais.

**CLÁUSULA NONA** - O descumprimento de qualquer das obrigações assumidas implicará a sujeição do MUNICÍPIO DE TRAIRI às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída no parágrafo 6.º do artigo 5.º, da Lei Federal n.º 7.347/85 e incisos II e VII, do artigo 585, do CPC.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O descumprimento ou violação de qualquer dos compromissos ora assumidos implicará, a título de cláusula penal, no pagamento de multa diária correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), por servidor indevidamente contratado, corrigidos pelo IGPM, exigível enquanto perdurar a violação, sem prejuízo da apuração de responsabilidades em outras esferas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Referida pena pecuniária será revertida em favor do Fundo Estadual de Direitos Difusos – FDID.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O valor da multa deverá ser recolhido no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, em instituição financeira na Conta nº 00023.291-8, Operação 006, Agência 0919-9, Caixa Econômica Federal;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Não sendo efetuado o depósito do valor da multa, sua cobrança será realizada pelo Ministério Público, com atualização monetária e juros de 1% ao mês sobre o que deveria ser depositado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O MINISTÉRIO PÚBLICO poderá, diante de novas informações ou se as circunstâncias assim o exigirem, retificar ou complementar o presente compromisso, determinando outras providências que se fizerem necessárias, mediante apreciação do Conselho Superior do Ministério Público, de tudo previamente científicada a **Compromissária**.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A revogação, total ou parcial, de quaisquer das normas legais referidas neste Termo de Ajustamento de Conduta, sem prejuízo de outras, não alterará as obrigações ora assumidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – O MINISTÉRIO PÚBLICO poderá fiscalizar a execução do presente acordo sempre que entender necessário, tomando as providências legais cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - O descumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Ajustamento de Conduta poderá ensejar, além da incidência e cobrança da multa respectiva, a propositura de ação civil pública, a execução específica das obrigações de fazer ou não fazer, a instauração de inquérito policial ou ação penal, bem como outras providências administrativas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Este Termo de Ajustamento de Conduta não inibe ou impede que o MINISTÉRIO PÚBLICO exerça suas funções ou prerrogativas constitucionais ou infraconstitucionais, relacionadas direta ou indiretamente com o objeto deste Termo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Este Termo de Ajustamento de Conduta vai impresso em 02 vias de igual teor, assinadas pela representante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ acima nominada, e pelo representante legal do MUNICÍPIO DE TRAIRI. Uma das vias será recebida pelo MUNICÍPIO DE TRAIRI neste ato e outra será juntada ao Procedimento Administrativo, para fins de remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Este compromisso de ajustamento produz efeitos a partir da sua assinatura e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do art. 5º, § 6º, da Lei n. 7.347/85, e do art. 585, inc. VII, do Código de Processo Civil, ficando a homologação deste Termo de Ajustamento de Conduta a cargo do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na forma da lei.

Trairi, 30 de dezembro de 2010.

**MARIA DEOLINDA R.MAIA N.COSTA JOSIMAR MOURA AGUIAR**

Promotora de Justiça      Prefeito Municipal de Trairi

**VINICIUS BARBOSA DAMASCENO**  
Procurador Geral do Município de Trairi

**TESTEMUNHAS:**

**EDITAL Nº 011/2011**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 62, c/c o art. 15, inciso II, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, torna público que se encontra vaga a 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAUCAIA, de Entrância Final, tendo em vista que não houve requerente para remoção, para provimento mediante promoção pelo critério de MERECIMENTO, em observância ao princípio constitucional da alternância do critério de promoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 240, de 16/12/2008.

Os Promotores de Justiça de Entrância Intermediária interessados na PROMOÇÃO e que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, no prazo de dez (10) dias, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º(primeiro) dia útil, após a publicação deste, no Diário da Justiça, juntando ao pedido, se desejado, documentação para aferição do merecimento.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 1º de fevereiro de 2011. Eu, (Sildene Lima Barros), Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Maria do Socorro Brito Guimarães), Secretária dos Órgãos Colegiado. VISTO: (Maria do Perpétuo Socorro França Pinto), Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

**PORTARIA No 1369/2010**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR OS (AS) DRS. (AS) FRANCISCO ROMÉRIO PINHEIRO LANDIM, ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO, MARIA DO SOCORRO GURGEL SERRA DE ALENCAR, JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO E JOÃO DE DEUS DUARTE ROCHA, Promotores de Justiça de Entrância Final para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem o Núcleo de Prevenção e Monitoramento de Conflitos Fundiários, no período de 17/05/2010 a 16/05/2012, instituído pelo Provimento nº 46/2010, de 12/05/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
Procuradora-Geral de Justiça

**EDITAIS**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, torna pública a implantação do(s) Cargo(s) abaixo elencado(s), em cumprimento ao art. 8º, VII c/c art. 7º, e art. 23, da Lei n.º 14.435/2009, na forma de provimento para PROMOÇÃO e REMOÇÃO, classificação de critérios (Antiguidade ou Merecimento), com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de promoção e remoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 240, de 16/12/2008:

CONSIDERANDO que a última classificação na 2ª Instância foi a 6ª Procuradoria de Justiça, pelo critério de Antiguidade, ofertada para Promoção por Antiguidade, conforme Edital nº 067/2010, de 30/11/2010.

**2ª INSTÂNCIA**

EDITAL	CARGO	IMPLANTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CRITÉRIO	FORMA DE PROVIMENTO
003/2011	40ª Procuradoria de Justiça	Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em MERECIMENTO	REMOÇÃO POR MERECIMENTO	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.				
004/2011	41ª Procuradoria de Justiça	Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em ANTIGUIDADE	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.				
005/2011	42ª Procuradoria de Justiça	Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em MERECIMENTO	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.				
006/2011	43ª Procuradoria de Justiça	Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em ANTIGUIDADE	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.				
007/2011	44ª Procuradoria de Justiça	Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em MERECIMENTO	REMOÇÃO POR MERECIMENTO	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.				
008/2011	45ª Procuradoria de Justiça	Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em ANTIGUIDADE	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.				

**009/2011      46<sup>a</sup> Procuradoria de Justiça**  
cumprimento ao art. 23, da Lei n.<sup>º</sup> 14.435/2009.

**Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em  
MEREIMENTO REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE**

**010/2011      47<sup>a</sup> Procuradoria de Justiça**  
cumprimento ao art. 23, da Lei n.<sup>º</sup> 14.435/2009.

**Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em  
ANTIGUIDADE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE**

Os Membros do Ministério Público interessados em REMOÇÃO (os Procuradores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade na 2<sup>a</sup> Instância) e em PROMOÇÃO (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade na Entrância Final) e que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, no prazo de dez (10) dias, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.<sup>º</sup> 240, de 16/12/2008, a contar do 1º(primeiro) dia útil, após a publicação deste no Diário da Justiça, juntando ao pedido, se desejado, documentação para aferição do merecimento, nos casos das Remoções e Promoções por merecimento.

Dados e passados no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 1º de fevereiro de 2011. Eu, (Sildene Lima Barros), Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Maria do Socorro Brito Guimarães), Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Maria do Perpétuo Socorro França Pinto), Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

**Edital nº 001/2011/SRH/PGJ**

### **SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere 26, inciso I, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, e consoante o Provimento nº 56/2008, de 18/06/2008, publicado no D.J. Nº 147, de 05 de agosto de 2008,

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições referentes à Seleção para Concessão de 05 (cinco) Bolsas de Estudo para o curso de pós-graduação “Curso de Especialização em Sistema Jurídico e Criminalidade”, junto a Escola Superior do Ministério Público.

**1. DAS VAGAS:** As vagas serão destinadas aos servidores estáveis do Ministério Público do Estado do Ceará que, forem selecionados para o curso Curso de Especialização em Sistema Jurídico e Criminalidade a ser ministrado na Escola Superior do Ministério Público, inscreverem-se no Programa de Concessão de Bolsa de Estudo e forem habilitados e classificados de acordo com o Provimento nº 56/2008, até o 5º (quinto) lugar.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO:**

- a) período: 10 e 11 de fevereiro de 2011;
- b) local: PGJ – setor de protocolo;
- c) horário: 8h às 17h.

#### **3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

3.1. requerimento dirigido à Secretaria de Recursos Humanos, devidamente preenchido, conforme modelo constante do Anexo I, do presente Edital;

- 3.2. comprovante de inscrição;
- 3.3. certificado/declaração de conclusão de curso de graduação;
- 3.4. declaração do pretendente de que concorda expressamente com os termos e obrigações delineadas para a concessão do benefício;
- 3.5. atestado de ausência de prejuízo ao serviço público, nos dias letivos, expedido pela chefia imediata do servidor.

**4. DO RESULTADO:** O resultado final da Seleção para Concessão de Bolsas de Estudo será publicado na intranet do Ministério Público do Estado do Ceará, na data provável de 16/02/2011, sendo a portaria concessiva publicada, posteriormente, em diário oficial.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

5.1. Não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida ou que apresentarem documentos incorretos ou incompletos.

5.2. Mesmo após o recebimento da inscrição, caso seja verificada fraude em documento ou informação que fira as condições para se concorrer a bolsa de estudos a inscrição será imediatamente cancelada.

5.3. Para efetivar a concessão do benefício, o servidor selecionado deverá apresentar o comprovante de matrícula, devidamente pago, até 23/02/2011;

5.4. O benefício tem início a partir do mês de seu deferimento e não abrange taxa de matrícula e inscrição pagas pelo servidor.

5.5. O benefício cessará automaticamente nas hipóteses de:

- a) trancamento da matrícula;
- b) aplicação de sanção administrativa por falta apurada em processo disciplinar;
- c) desistência do curso;
- d) reprovação por desempenho insuficiente ou por motivo de faltas injustificadas;
- e) obtenção de licença para concorrer ou exercer cargo eletivo, para tratar de assuntos particulares ou transferência, à disposição, para órgão alheio ao Ministério Público, e quaisquer afastamentos não considerados de efetivo exercício pela lei;
- f) licença para tratamento de saúde superior a 6 (seis) meses;
- g) aposentadoria ou exoneração; e
- h) inadimplência.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2011.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO I, Edital nº 001/2011/SRH/PGJ, de 02 de fevereiro de 2011

À SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
SERVIDOR(A): MATRÍCULA:  
CARGO EFETIVO: NÍVEL/REFERÊNCIA:  
LOTAÇÃO:

VEM, POR INTERMÉDIO DESTE, REQUERER À VOSSA SENHORIA, O BENEFÍCIO DO “PROGRAMA BOLSA DE ESTUDO”, INSTITuíDO PELO PROVIMENTO N.º 56/2008, CONFORME EDITAL Nº 001/2011/SRH/PGJ, POR ESTAR MATRICULADO(A) NO CURSO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SISTEMA JURÍDICO E CRIMINALIDADE , MINISTRADO PELA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS ABAIXO SÃO VERDADEIRAS:

JÁ POSSUI GRADUAÇÃO? SIM NÃO

SE A RESPOSTA ANTERIOR FOR POSITIVA, INFORME QUAL O CURSO E A DATA DA FORMATURA  
(NOME DO CURSO) \_\_\_\_\_

(ANO EM QUE SE FORMOU) \_\_\_\_\_

JÁ POSSUI PÓS-GRADUAÇÃO? QUAL?

A) ESPECIALIZAÇÃO;

B) MESTRADO;

C) DOUTORADO. SIM NÃO

JÁ CONCLUIU SEU ESTAGIO PROBATÓRIO NO MP? SIM NÃO

JÁ POSSUI TEMPO SUFICIENTE PARA SUA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA? SIM NÃO

FOI PUNIDO ADMINISTRATIVAMENTE POR MEIO DE REPREENSÃO ESCRITA NO ÚLTIMO ANO? SIM

NÃO

FOI PUNIDO ADMINISTRATIVAMENTE COM PENA DE SUSPENSÃO OU DE DESTITUIÇÃO DE CARGO NOS DOIS ÚLTIMOS ANOS? SIM NÃO

ATUALMENTE ESTÁ EM GOZO DE LICENÇA PARA CONCORRER OU EXERCER CARGO ELETIVO OU TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES? SIM NÃO

ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO? SIM NÃO

ANEXOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS?

A) REQUERIMENTO DIRIGIDO À SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CONFORME MODELO CONSTANTE DO ANEXO II, DO PROVIMENTO Nº 56/2008;

B) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO;

C) CERTIFICADO/ DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO;

D) DECLARAÇÃO DO PRETENDENTE DE QUE CONCORDA EXPRESSAMENTE COM OS TERMOS E OBRIGAÇÕES DELINEADAS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO;

E) ATESTADO DE AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO SERVIÇO PÚBLICO, NOS DIAS LETIVOS, EXPEDIDO PELA CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR. SIM NÃO

ESTÁ CIENTE DOS MOTIVOS QUE PODEM FAZER CESSAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E O RESPECTIVO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO PREVISTOS NO ART. 8º, DO PROVIMENTO Nº 56/2008? SIM NÃO

TEM CONHECIMENTO DO PRAZO EXIGIDO PARA A APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA APÓS CONCLUSÃO DO SEU CURSO DE E DO TEMPO QUE DEVERÁ PERMANECER NO MINISTÉRIO PÚBLICO (ART. 9º, DO PROVIMENTO)?

SIM NÃO

AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA:

1. QUAL A SUA IDADE?(INFORME TAMBÉM A DATA DE NASCIMENTO)

( ) / / \_\_\_\_\_

2. QUAL O SEU SEXO?

A) MASCULINO

B) FEMININO

3. ONDE FEZ SEUS ESTUDOS DE 2º GRAU?

(NOME DA ESCOLA) \_\_\_\_\_

4. ONDE REALIZOU SEUS ESTUDOS DE 3º GRAU?

(NOME DA INSTITUIÇÃO) \_\_\_\_\_

5. QUE TIPO DE ESTUDOS DE 3º GRAU VOCÊ REALIZOU?

A) PÚBLICO

B) PARTICULAR

6. QUAL O GRAU DE INSTRUÇÃO MAIS ALTO QUE SEU PAI OBTEVE?

A) PRIMÁRIO

B) 1.º GRAU

C) 2.º GRAU

D) 3.º GRAU

E) PÓS-GRADUAÇÃO

7. QUAL O GRAU DE INSTRUÇÃO MAIS ALTO QUE SUA MÃE OBTEVE?

A) PRIMÁRIO

B) 1.º GRAU

C) 2.º GRAU

D) 3.º GRAU

**G) PÓS-GRADUAÇÃO****8. SEU ESTADO CIVIL?**

- A) SOLTEIRO(A)
- B) CASADO(A) OU POSSUI COMPANHEIRO(A)
- C) SEPARADO(A) JUDICIALMENTE
- D) DIVORCIADO(A)
- E) VIÚVO(A)

**9. QUEM EM CASA CONTRIBUI COM A MAIOR PARTE DA RENDA FAMILIAR?**

- A) VOCÊ
- B) PAI
- C) MÃE
- D) MARIDO/ESPOSA OU COMPANHEIRO(A)
- E) OUTRO

**10. QUANTAS PESSOAS CONTRIBUEM PARA A OBTENÇÃO DA RENDA FAMILIAR EM CASA?**

- A) 1
- B) 2
- C) 3
- D) MAIS DE 3

**11. QUANTAS PESSOAS SÃO SUSTENTADAS COM A RENDA FAMILIAR?**

- A) 1
- B) 2
- C) 3
- D) MAIS DE 3

**12. QUANTOS CARROS EXISTEM EM SUA CASA?**

- A) NENHUM
- B) 1
- C) 2
- D) MAIS DE 2

**13. QUANTAS TVs À CORES EXISTEM EM SUA CASA?**

- A) NENHUMA
- B) 1
- C) 2
- D) MAIS DE 2

**14. QUANTOS MICROCOMPUTADORES EXISTEM EM SUA CASA?**

- A) NENHUM
- B) 1
- C) 2
- D) MAIS DE 2

**15. QUAL É A RENDA FAMILIAR EM SUA CASA?**

- A) ATÉ 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS
- B) DE 2 (DOIS) A 4 (QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS
- C) DE 4 (QUATRO) A 7 (SETE) SALÁRIOS MÍNIMOS
- D) ACIMA DE 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS

**16. QUAL A SUA DESPESA MENSAL COM MORADIA?**

- A) ATÉ 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO
- B) DE 1 (UM) A 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS
- C) DE 2 (DOIS) A 3 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS
- D) DE 3 (TRÊS) A 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS
- E) ACIMA DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS

**17. QUAL A SUA DESPESA MENSAL COM TRANSPORTE COLETIVO?**

- A) ATÉ R\$ 50,00
- B) DE R\$ 51,00 A R\$ 80,00
- C) DE R\$ 81,00 A R\$ 120,00
- D) DE R\$ 121,00 A R\$ 170,00
- E) ACIMA DE R\$ 170,00

**18. QUANTOS DEPENDENTES VOCÊ POSSUI?**

- A) NENHUM
- B) 1
- C) 2
- D) 3
- E) MAIS DE 3

**POR SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO.****DATA:****ASSINATURA:**

**PORTARIA Nº 01  
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º 01-PJ/ASSARÉ**

O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio deste Órgão Signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais na tutela dos interesses públicos, e CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao disposto no art.

9º, da Resolução n. 007/2010-CPJ (publicada no DJ de 23/11/2010), e visando a organização de todos os autos sem numeração, constituídos de peças de informação que não justificam, por si só, a instauração de inquérito civil público;

CONSIDERANDO a existência dos Autos s/n- na Promotoria de Justiça de Assaré/CE, os quais são provenientes do Tribunal de Contas do Município, onde há cópia de acórdão proferido pelo TCM que condenou a Sra. Neiva Menezes Pereira Mota ao pagamento de multa em virtude de irregularidades nas contas apresentadas pela mesma; Este Órgão Ministerial RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO no intuito de coletar informações, depoimentos, certidões, perícias e demais elementos necessários, para eventual instauração de Inquérito Civil Público, realização de Termo de Ajustamento de Conduta ou qualquer outra medida extrajudicial, bem como, para uma possível propositura de Ação Civil Pública, determinando, inicialmente, o seguinte:

a) autuem-se a presente portaria e registre-se em livro próprio, em substituição aos Autos s/n-Promotoria de Justiça de Assaré/CE;

b) expeça-se comunicação a Procuradora-Geral de Justiça, através de e-mail, solicitando a publicação desta portaria no Diário Oficial da Justiça;

c) afixe-se uma cópia desta portaria no átrio da Promotoria de Justiça de Assaré/CE;

d) a expedição de ofício ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Finanças de Assaré, requisitando informações acerca da Inscrição da Dívida Ativa em desfavor de Neiva Menezes Pereira Costa, em virtude do débito imputado no Acórdão 3340/2010, prolatado pelo Tribunal de Contas do Município. Cumpridas as diligências, tornem para ulteriores deliberações.

Assaré/CE, 11 de janeiro de 2011.

**RECOMENDAÇÃO N.º 001/2011 – 18 de JANEIRO de 2011.**

(Art. 27, IV, da Lei nº 8.625 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público).

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Promotor de Justiça de Defesa da Educação que alfin assinado, com fulcro nas atribuições que lhe conferem o art.129, da Constituição Federal; art.130, II, da Constituição Estadual; art.27, IV da Lei nº 8.625/93(Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); art.52, VII, da Lei Estadual nº10.675/82; Lei Estadual nº13.195, de 10 de janeiro de 2002, e art.1º, § 2º, III, letra "a" da Lei Complementar nº. 59, de 14 de julho de 2006, e:

CONSIDERANDO a existência de Procedimento Administrativo em trâmite no âmbito do Ministério Público de Defesa da Educação, registrado sob n.º 000282.2010.0152.001, este distribuído à 13ª Promotoria de Justiça Cível, instaurado em decorrência de reclamação formulada pelo Conselho Regional de Técnicos Ópticos e Optometristas do Estado do Ceará – CROOCE, em desfavor da FACULDADE RATIO que, em parceria com a O.W.P. EDUCAÇÃO, ministra Curso de Formação Profissional na Área Técnica em Optometria de forma irregular;

CONSIDERANDO que, é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos assegurados na Constituição Federal, em especial, os relativos à educação, promovendo todas as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, inciso II, da CF/88);

CONSIDERANDO que, por sua vez, a educação é atividade de responsabilidade do Estado, que deve, por isso mesmo, cumprir e fazer com que sejam cumpridos os princípios de igualdade de oportunidade, inserção social e garantia de direitos de cidadania e que a Lei n.º 9.394/96 estabelece em seu art. 7º que o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art.213 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que foram requisitas pelo Ministério Público informações acerca da empresa O.W.P. EDUCAÇÃO (CNPJ Nº 05.906.598/0001-4), não se encontrando registro na Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza e na Junta Comercial do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a FACULDADE RATIO não é instituição de ensino autorizada a ministrar o Curso Técnico em Óptica e/ou Optometria, conforme informações do Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria, bem como não se encontrando credenciada junto ao Conselho de Educação do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, por fim, que cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos fundamentais assegurados na Carta Constitucional da República, incumbindo-lhe, entre outras providências, expedir RECOMENDAÇÕES dirigidas aos órgãos e às entidades, requisitando aos destinatários divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito, conforme preceitua o art. 27, IV, da Lei nº 8.625 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público.

**R E S O L V E:**

RECOMENDAR à FACULDADE RATIO e à O.W.P. EDUCAÇÃO a paralisação das atividades referentes ao Curso Técnico em Óptica e/ou Optometria, bem como a NÃO abertura de novas turmas, no município de Fortaleza/CE;

RECOMENDAR ao Conselho de Educação do Estado do Ceará e ao Conselho Regional de Técnicos Ópticos e Optometristas do Estado do Ceará – CROOCE, para que promovam a fiscalização efetiva dessas instituições de ensino;

As providências adotadas ao cumprimento da presente Recomendação devem ser informadas a esta Promotoria de Justiça de Defesa da Educação no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser, também, em igual prazo, enviadas cópias dos documentos que comprovem a adoção das providências ora recomendadas.

Registre-se em livro próprio.

Encaminhe-se cópia da presente RECOMENDAÇÃO para:

1º - Diretor Geral da FACULDADE RATIO, em Fortaleza – CE;

2º - Aos representantes da empresa MGP & PAES LTDA, mantenedora da empresa O.W.P. EDUCAÇÃO;

3º - Ao Conselho Regional de Técnicos Ópticos e Optometristas do Estado do Ceará – CROOCE para devida ciência e fiscalização no âmbito de suas atribuições;

4º - Ao Conselho de Educação do Estado do Ceará para devida ciência e fiscalização no âmbito de suas atribuições;

5º - À Assessoria de Comunicação do Ministério Público do Estado do Ceará, para divulgação.

Fortaleza, 18 de Janeiro de 2011.

**Francisco Elnatan Carlos de Oliveira**  
Promotor de Justiça de Defesa da Educação

#### RECOMENDAÇÃO nº 01/2011

O Ministério Público do Estado do Ceará, através do Promotor de Justiça que esta subscreve, estribado no artigo 27, parágrafo único, inciso IV da Lei Federal nº 8.625/93, combinados com o artigo 201, § 5º, "c" da Lei 8.069/90, e artigo 129 da Constituição Federal do Brasil,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal do Brasil, no seu artigo 227, caput, e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em seu artigo 4º, caput, estabelecem como prioridade absoluta, a toda criança e adolescente, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, colocando-os a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência e opressão, sendo este um dever da família, da sociedade e do Estado, sempre atentando para sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

**CONSIDERANDO** que, para efeitos legais, criança é a pessoa até 12 anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre 12 e 18 dezoito anos de idade, de acordo com o artigo 2º do ECA;

**CONSIDERANDO** que o artigo 81, inciso II do Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece:

"Art. 81 – É proibida a venda a criança ou ao adolescente de: ...

II – bebidas alcoólicas";

**CONSIDERANDO** que o descumprimento dessa proibição implica no cometimento de crime descrito no artigo 243, do Estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº 8.069/90):

"Art. 243. Vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida:

Pena - detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave. (Redação dada pela Lei nº 10.764, de 12.11.2003)"

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo medidas judiciais e extra-judiciais cabíveis, conforme dispõe o artigo 201, inciso VIII do Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo que este mesmo dispositivo, no seu parágrafo 3º, assegura ao Promotor de Justiça acesso livre a todo local onde se encontre criança ou adolescente, observando que qualquer embaraço ou obstáculo à ação do representante ministerial nesse mister será considerado crime previsto no artigo 236 do Estatuto, cuja pena cominada é de seis meses a dois anos de detenção;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público do Estado do Ceará, juntamente com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, o Juizado da Infância e Juventude, os Conselhos Tutelares e demais órgãos de proteção, conjunta ou isoladamente realizam fiscalizações em bares, boates, casa noturnas, restaurantes e outros estabelecimentos congêneres;

**CONSIDERANDO** que, apesar da tipificação como CRIME, ainda são encontrados estabelecimentos que infringem a lei e fornecem, servem ou entregam a criança ou adolescente bebidas alcoólicas, causando-lhes imenso prejuízo à saúde, em especial pela dependência física provocada, além de estarem vinculados ao cometimento dos mais diversos atos infracionais;

#### RECOMENDA:

Aos proprietários e dirigentes de bares, casa noturnas, restaurantes, lojas de conveniência e estabelecimentos assemelhados, onde ocorra venda de bebidas alcoólicas, no Município de Saboeiro, que:

a) abstenham-se de vender, fornecer, servir ou entregar, sob qualquer forma ou por qualquer fundamento, todo tipo de bebida alcoólica a criança ou adolescente;

b) informem aos seus empregados sobre o conteúdo da presente Recomendação, de modo a que todos estejam cientes das consequências do vender, fornecer, servir ou entregar bebidas alcoólicas a criança ou adolescente;

c) que num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da presente, mantenham afixada em local visível e de grande circulação placa informando ser proibida a venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes;

d) não impedir ou embaraçar a ação de autoridade judiciária ou policial, Membro do Ministério Público ou do Conselho Tutelar, nas fiscalizações efetivadas, sob pena de cometimento do crime previsto no artigo 236 do ECA;

A inobservância da presente Recomendação acarretará a adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, de natureza cível e criminal, pelo Ministério Público contra quem as desobedecer, com possibilidade de fechamento do estabelecimento comercial.

Registre-se em livro próprio, encaminhando-se cópia da presente Recomendação a todos os proprietários ou gerentes de bares, boates, casas noturnas, restaurantes, supermercados ou estabelecimentos assemelhados na Comarca de Saboeiro, bem como ao Sr. MM Juiz de Direito desta Comarca, Polícia Militar, Conselho Tutelar Municipal, Pró-cidadania, Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores do município.

Cumpre-se na forma da lei.

Saboeiro/CE, em 19 de janeiro de 2011.

**LEONARDO MARINHO DE CARVALHO CHAVES**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR

#### PORTARIA Nº 187/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 10, I e V, da Lei Federal nº 8.625, de 15 de fevereiro de 1993, c/c o artigo 26, V, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, e

**CONSIDERANDO** que a Constituição da República, em seu artigo 127, § 2º, outorgou ao Ministério Pùblico independência administrativa, podendo praticar atos próprios de gestão, para consecução das atividades meio e fim da instituição;

**CONSIDERANDO** que constituem princípios reitores da Administração Pùblica, dentre outros, a legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência que reclamam sejam os atos administrativos devidamente fundamentados;

**CONSIDERANDO** a relevância da participação do membro do Ministério Pùblico no evento intitulado, em decorrência da pertinência temática com as atividades desenvolvidas pela interessada referenciada à epígrafe;

**CONSIDERANDO** a existência de previsão orçamentária para atender as despesas de caráter indenizatório necessárias ao custeio de deslocamentos, hospedagem e alimentação, para atingimento de condição produtiva propiciada pelo evento;

**CONSIDERANDO**, enfim, o atendimento dos requisitos objetivos e subjetivos delineados pelo Conselho Nacional do Ministério Pùblico, para a concessão de diárias no âmbito de todos os ramos do parquet nacional, na forma da Resolução nº 058/2010, do reportado órgão de controle externo e ainda sob os auspícios do Provimento nº 092/2010, da Procuradoria-Geral de Justiça e tendo em vista o que consta no Processo no 1933/2011-6 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE DESIGNAR A DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA**, Procuradora de Justiça, para participar da Reunião do Grupo de Trabalho sobre o Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Pùblico, promovida pelo Conselho Nacional do Ministério Pùblico – CNMP - a ser realizada no dia 2 de fevereiro de 2011, na cidade de Brasília - DF, concedendo-lhe o pagamento de diárias e ajuda de custo conforme discriminado abaixo, bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, determinando que sejam acostados ao processo referenciado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do retorno da viagem, os canhotos dos cartões de embarque, visando compor o procedimento de prestação de contas, bem como que seja apresentado ao Colégio de Procuradores de Justiça, no mesmo prazo e sob pena de devolução dos valores recebidos, relatório circunstanciado do evento, com a devida comprovação da participação, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Diárias	Membro	Ajuda de	Valor	Valor	Custo
	Custo	Qtd.	Unitário	Total	Total
	Sheila	R\$ 401,96	0,5	R\$ 803,92	R\$ 401,96
	Cavalcante Pitombeira				R\$ 803,92

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, ao 1º de fevereiro de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora Geral de Justiça

#### **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2011, nesta cidade e comarca de Fortaleza, na sede da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, localizada na rua 25 de março, 280, Centro, bairro urbe, por volta das 10h00, onde presente se achava o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO, e o Dr. MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA, Procurador-Geral do Município de Fortaleza, presente também a Dra. LUCIOLA MARIA DE AQUINO CABRAL, Procuradora do Município de Fortaleza, compareceu a senhora LUCILIA FRANCINEIDE BARBOSA LOUREIRO, brasileira, casada, empresária, RG 2000002352770 SSP/CE, CPF nº 090.427.173-00, residente e domiciliada nesta capital, representante legal da empresa LULLA'S PALACE E EVENTOS LTDA (BUFFET ATHENÈE), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.636.144/0001-64, localizado na avenida Atilano de Moura, nº 500, Guararapes, nesta cidade, com base no que estabelece o art. 79-A, da Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2163-41, de 23 de agosto de 2001, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, em caráter irrevogável, em conformidade com as cláusulas e condições ajustadas adiante, sem necessidade de ajuizamento da Ação Civil Pública de que trata a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, pelo que firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, em verdade título executivo extrajudicial, de conformidade com o disposto no § 6º do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/85, e art. 585, III e VII, do CPC;

**Cláusula Primeira - A COMPROMISSÁRIA** reconhece que a empresa LULLA'S PALACE E EVENTOS LTDA (BUFFET ATHENÈE), já referida, a qual representa, restou flagrado emitindo ruídos acima dos limites permitidos pela legislação vigente, descumprindo autorização especial para utilizar equipamentos sonoros, infringindo os arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.097/97, funcionando com o devido Alvará de Funcionamento, porém sem a devida Licença Ambiental, contrariando a Lei 8738/03, art. 7º, II, que reza que “toda atividade potencialmente poluidora deve ter licença ambiental”, combinado ainda, com o art. 7º, da Lei 8097/97;

**Paragrafo Único** – Fica a compromissária obrigada a proceder a adequação de sua conduta visando regularizar o funcionamento do estabelecimento comercial LULLA'S PALACE EVENTOS LTDA (BUFFET ATHENÈE).

**Cláusula Segunda - A COMPROMISSÁRIA** reconhece que o BUFFET ATHENÈE, já referido, funciona utilizando área superior a 250m², contrariando normas da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza.

**Parágrafo Único – A COMPROMISSÁRIA se compromete a promover a adequação da área que utiliza para o funcionamento do BUFFET ATHENÈE, nos termos da Lei 7987/96 – LUOS, reduzindo-a ao limite máximo de 250m<sup>2</sup>, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura do presente termo.**

**Cláusula Terceira - A Compromissária assume a obrigação de regularizar ambientalmente sua atividade, especialmente mediante a renovação da Autorização Especial de Utilização Sonora referente ao estabelecimento LULLA'S PALACE ATHENÈE, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do presente termo.**

**Parágrafo Único - A Compromissária compromete-se a utilizar a parte interna do empreendimento objeto deste TAC para estacionamento dos usuários do BUFFET ATHENÈE, bem como advertir os seguranças e manobristas para que não façam uso de apitos quando no desempenho de suas funções, e ainda, enclausurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente termo, o espaço interno que é utilizado para limpeza de louças do Buffet, retirar a sirene ali existente, não utilizar holofotes na parte externa do empreendimento, não utilizar fogos de artifício após as 22:00 horas, utilizar os geradores de energia na parte interna do Buffet, em área especialmente destinada a esta finalidade, também do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente termo, devidamente enclausurada, objetivando evitar a produção de ruído acima dos níveis permitidos pela legislação vigente.**

**Cláusula Quarta – A compromissária compromete-se a providenciar e promover a instalação de projeto acústico no BUFFET ATHENÈE, de modo a reduzir os níveis de pressão acústica aos patamares previstos na legislação municipal que trata da espécie, mas precisamente a Lei nº 8.097/97, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do presente termo.**

**Parágrafo Único - a SEMAM deverá encaminhar a cópia da licença emitida em favor da compromissária e o respectivo relatório técnico atestando a realização ou não das adequações, no prazo de 60 (sessenta) dias.**

**Cláusula Quinta - A Compromissária deverá, ainda, conforme previsto no art. 10, da Lei Municipal 8.692/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 8.738, de 10 de julho de 2003 c/c Decreto Municipal nº 11.484/2003, art. 36, da Lei nº 9.985/2000 e art. 79-A, da Lei nº 9605/99, modificada pela Medida Provisória nº 2163-41, de 23 de agosto de 2001, compensar o Município de Fortaleza pela degradação ambiental causada por força da infração descrita na cláusula primeira do presente instrumento, a título de medida compensatória, com bens e/ou serviços destinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAM, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme termo de referência a ser expedido e entregue a mesma pela SEMAM, devendo, em caso de saldo devedor, efetivar depósito em favor do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA, Agência nº 008-6, Conta 9319-X, Banco do Brasil S/A.**

**Parágrafo Primeiro - A obrigação assumida no caput, deverá ser adimplida no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da assinatura do presente termo, devendo a quitação ser dada mediante juntada de comprovante de recebimento e, se for o caso, comprovante de depósito perante esta 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça e a SEMAM.**

**Parágrafo Segundo - Diante do cumprimento do presente ajustamento de conduta ficam suspensos os efeitos do Auto de Constatação nº 11.060A, emitido pela SEMAM, respeitada a legislação ambiental em vigor.**

**Cláusula sexta - A vulneração de qualquer das obrigações assumidas implicará, caso não sobrevenha o pagamento do valor da correspondente multa em nível extrajudicial, na sujeição do responsável às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída no § 6º do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/85 e incisos II e VII, do art. 585, do CPC.**

**Cláusula Sétima – O Ministério Pùblico, através da 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, poderá, diante de novas informações, ou se as circunstâncias assim o exigirem, retificar ou complementar o presente compromisso, determinando outras providencias que se fizerem necessárias.**

**Cláusula Oitava - O descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes do presente Termo de Compromisso, implicará, a título de cláusula penal, no pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), exigível enquanto perdurar a violação praticada.**

**Nada mais havendo a tratar, o Promotor de Justiça ordenou que se encerrasse o presente Termo de Compromisso de Ajustamento, impresso em 02 (duas) vias, o que foi feito na forma e observadas às formalidades legais. Do que, para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes compromissárias e pelas testemunhas adiante assinadas. Eu, \_\_\_\_\_, NUBIA BORGES DE FREITAS, Assessor Técnico – Ad hoc, o subscrevi.//////////**

**JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO  
Promotor de Justiça**

**MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA  
Procurador-Geral do Município de Fortaleza**

**LUCIOLA MARIA DE AQUINO CABRAL  
Procuradora do Município de Fortaleza**

**LUCILIA FRANCINEIDE BARBOSA LOUREIRO  
Compromissária**

**TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2011, nesta cidade e comarca de Fortaleza, na sede da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, localizada na rua 25 de março, 280, Centro, besta urbe, por volta das 10h00, onde presente se achava o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO, e o Dr. MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA, Procurador-Geral do Município de Fortaleza, presente também a Dra. LUCIOLA MARIA DE AQUINO CABRAL, Procuradora do Município de Fortaleza, compareceu a senhora VIRGÍNIA BARBOSA DE MORAIS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 829186 SSP/CE, CPF nº 121.472.223-72, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada Compromissária, com base no que estabelece o art. 79-A, da Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2163-41, de 23 de agosto de 2001, quedando-se por celebrar o presente Termo, em caráter irrevogável, em conformidade com as cláusulas e condições ajustadas adiante, sem necessidade de ajuizamento da Ação Civil Pública de que trata a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, pelo que firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, em verdade título executivo extrajudicial, de conformidade com o disposto no § 6º do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/85, e art. 585, III e VII, do CPC, nas seguintes condições:

**Cláusula Primeira -** A COMPROMISSÁRIA reconhece que encontra-se levando a efeito edificação de um empreendimento localizado na Rua Atilano de Moura, nº 320, quadra 13 do loteamento Grande Aldeota, Bairro Edson Queiroz, sem projeto aprovado pela municipalidade e sem o alvará de construção e licença ambiental, infringindo os arts. 54 e 60 da Lei de Crimes Ambientais nº 9605/98, com aludido empreendimento se destinando a implantação de um novo buffet, cuja área máxima não deverá ultrapassar aos 250m<sup>2</sup>, bem como a implantação de lojas comerciais.

**Cláusula Segunda –** Fica a compromissária obrigada a manter a paralisação das obras de edificação referidas na cláusula anterior, até que seja devidamente aprovado pela municipalidade o projeto de construção, e emitido o necessário Alvará de Construção, devendo, no entanto, somente iniciar as atividades mediante a obtenção da devida Licença Ambiental, em respeito ao embargo imposto pela municipalidade.

**Cláusula Terceira -** A Compromissária deverá, ainda, conforme previsto no art. 10, da Lei Municipal 8.692/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 8.738, de 10 de julho de 2003 c/c Decreto Municipal nº 11.484/2003, art. 36, da Lei nº 9.985/2000 e art. 79-A, da Lei nº 9605/99, modificada pela Medida Provisória nº 2163-41, de 23 de agosto de 2001, compensar o Município de Fortaleza pela degradação ambiental causada por força da infração descrita na cláusula primeira do presente instrumento, a título de medida compensatória, com bens e/ou serviços destinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAM, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme termo de referência a ser expedido e entregue a mesma pela SEMAM, devendo, em caso de saldo devedor, efetivar depósito em favor do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA, Agência nº 008-6, Conta 9319-X, Banco do Brasil S/A.

**Parágrafo Primeiro -** A obrigação assumida no caput, deverá ser adimplida no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da assinatura do presente termo, devendo a quitação ser dada mediante juntada de comprovante de recebimento e, se for o caso, comprovante de depósito perante esta 1ª Promotoria de Justiça e a SEMAM.

**Paragrafo Segundo -** Diante do cumprimento do presente ajustamento de conduta ficam suspensos os efeitos do Auto de Constatação/EMBARGO nº 11.202A, emitido pela SEMAM, respeitada a legislação ambiental em vigor.

**Cláusula Quarta -** A vulneração de qualquer das obrigações assumidas implicará, caso não sobrevenha o pagamento do valor da correspondente multa em nível extrajudicial, na sujeição do responsável às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída no § 6º do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/85 e incisos II e VII, do art. 585, do CPC.

**Cláusula Quinta –** O Ministério Público, através da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, poderá, diante de novas informações, ou se as circunstâncias assim o exigirem, retificar ou complementar o presente compromisso, determinando outras providências que se fizerem necessárias.

**Cláusula Sexta -** O descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes do presente Termo de Compromisso, implicará, a título de cláusula penal, no pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), exigível enquanto perdurar a violação praticada.

Nada mais havendo a tratar, o Promotor de Justiça ordenou que se encerrasse o presente Termo de Compromisso de Ajustamento, impresso em 02 (duas) vias, o que foi feito na forma e observadas às formalidades legais. Do que, para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes compromissárias e pelas testemunhas adiante assinadas. Eu, \_\_\_\_\_, NUBIA BORGES DE FREITAS, Assessor Técnico – Ad hoc, o subscrevi.//////////

**JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO**  
Promotor de Justiça

**MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA**  
Procurador-Geral do Município de Fortaleza

**LUCIOLA MARIA DE AQUINO CABRAL**  
Procuradora do Município de Fortaleza

**VIRGÍNIA BARBOSA DE MORAIS**  
Compromissária

## SUMÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidente Des. José Arisio Lopes da Costa  
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambéba - CEP: 60822-325  
Telefone (85) 3207-7000  
Internet [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br)

**Diário da Justiça Eletrônico**  
Diretora do Departamento Editorial Gráfico Conceição de Maria C. P. Linhares

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	2
PORARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	2
EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA.....	4
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.....	5
ATOS , RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES.....	5
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.....	6